ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 209
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo nacional)

INTERIOR

Politica pernambucana

Rio, 30

O *Paiz*, na edição de hoje, a proposito das noticias, aqui espalhadas, de ter renunciado o dr. Estacio Coimbra a presidencia da camara estadual ahi, afim de desincompatibilisar-se para o cargo de governador, diz que absolutamente não ha tal.

A renuncia, affirma *O Paiz*, fel-a o dr. Estacio tão sómente para desincompatibilisar-se nas proximas eleições federaes.

Esta é que é a verdade.

Recepção Hermes

Estão imponentes as festas em honra do marechal Hermes.

Em frente ao palacio Monroe realisou-se com brilhante exito o annunciado concerto, em que tomaram parte 200 musicos da policia.

Assistiram-no o presidente da Republica, os ministros e autoridades.

Depois do concerto foi queimado no mar vistoso fogo de artificio.

Apresentava aspecto feerico a illuminação da Avenida.

Immensa multidão aprecia os festejos.

Exposição de bellas artes

No dia 1.° de agosto proximo será inaugurada a exposição de bellas artes, no *Centro Artistico Juventas* com a presença do marechal Hermes.

Infanticidio

S. Paulo, 30

Nesta cidade, a mulher Rita Nogueira, degolou um filho de dois annos de edade.

A desnaturada mãe suicidou-se após a perpetração do horroroso crime.

Dr. Pedro Toledo

Foi hoje empossado o dr. Pedro Toledo, no cargo de grão-mestre da maçonaria paulista.

A cerimonia realizou-se com muita solennidade.

EXTERIOR

A republica em Portugal

Lisbôa, 30

Foram recolhidos á prisão do Aljube, no Porto, quatorze conspiradores.

— O coronel Xavier Barretto, ministro da guerra, parte na proxima segunda-feira para o norte, com o intuito de inspeccionar as forças alli aquarteladas.

— No quartel general do exercito reuniram hoje os jornalistas, para tratarem da organização da propaganda do culto da bandeira.

— Foram condemnados a 15 mezes de prisão os soldados que se insubordinaram no hospital da Estrella, em dezembro proximo passado.

A questão de Marrocos

Londres, 30

E' esperado hoje que seja concluido o acôrdo franco-allemão, solucionando o conflicto aberto com o desembarque de tropas allemans em Agadir, Marrocos.

Tragedia num cemiterio

Roma, 30

Em Aquila Paganica o parocho local, revdm. Francesco Pietro, convidou a amante, Maria Mastraci, a ir á meia noite ao cemiterio.

Em chegando ella ao local da entrevista, foi morta a tiros pelo padre, seu amante.

Logo após suicidou-se o criminoso, caindo por sobre o cadaver da victima.

Facto commentado

Allegando continuar enfermo recusou o papa receber a missão abyssinia.

O facto tem sido muito commentado.

A missão partiu para o seu paiz.

O principe de Galles

O principe de Galles foi incorporado no posto de guarda marinha, passando a servir na officialidade do Hindostão.

Um principe espião

O archiduque Francisco Fernando, herdeiro do throno da Austria-Hungria, foi encontrado photographando as fortalezas das fronteiras italianas.

Exequias de Humberto I

Effectuaram-se com extraordinaria pompa as exequias de Humberto I.

Foram muito concorridas, tendo comparecido os soberanos e os altos dignatarios da côrte.

Em favor da paz

Berlim, 30

Realizaram-se aqui ruidosas manifestações civicas em favor da paz universal, promovidas pelas sociedades operarias francezas e allemans, confraternizadas.

Pronunciaram discursos bastante applaudidos o deputado socialista allemão Schmidt e o delegado do *comité* geral francez.

Desafio para duello

Buda-Pest, 30

O sr. Perczel, ex-presidente da camara baixa, mandou desafiar para duello o conselheiro Julius Justh.

(Pelo Cabo submarino)

ULTIMA HORA

Emigração italiana

Roma, 30

O governo acaba de prohibir por um decreto, datado de hoje, a emigração para a Republica Argentina, devido ás exigencias sanitarias que aquelle paiz está pondo em pratica com receio da invasão do cholera.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1|2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1|2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Malas—Expedem-se:

paquete *Maranhão*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

agente Oliveira, 1|2 dia, predios á rua 15 de Novembro n. 2.

Publicações a pedido—Inserimos:

Sociedade previdente dos funccionarios publicos de Pernambuco—A directoria; *Despedida*—Antonio José Teixeira.

×

Vida artistica

Companhia de operetas Rentini

As repetições das operetas *Princeza dos dollars* e *Conde de Luxemburgo*, aquella ouvida pela quarta vez, no sabbado, e a partitura de Franz-Léhar executada pela sexta vez, em *matinée* no domingo, continuaram a merecer as sympathias do publico e assim a dar receitas razoaveis á empreza.

Entretanto, devemos usar de franqueza, taes repetições, quanto á parte artistica, não produziram os resultados esperados.

Salvas pequenas excepções, os artistas pareciam trabalhar sem o interesse que convinha ligar á execução de peças já estudadas e apresentadas ao publico.

A orchestra...

O rifão popular—*quem torto nasce, tarde ou nunca endireita*,—encerra uma verdade incontestavel.

Logo na estréa da companhia Rentini notámos descuidos, imperdoaveis muitas vezes, na execução orchestral.

Mas, fazendo allusão, em nossa primeira chronica, a esses descuidos quasi sempre originados de ensaios defficientes, tomámos a resolução de aguardar occasião mais favoravel para tratar do assumpto.

A organização da orchestra, mais tarde, podia ser melhorada, e assim acontecendo, o elemento symphonico, tão importante quanto o vocal em companhias de operetas, seria conduzido com mais segurança e correcção...

E nesse *engano da alma lêdo e cego*, a fortuna não quiz auxiliar a nossa bôa vontade.

A orchestra continuou a ser composta de seis instrumentos de arco para contrabalançar em sonoridade com quatorze ou mais executantes de flautas, clarinetos, pistons, trompas, bombardinos substituindo fagotes e trombones!

Apezar de uma organização tão disparatada, inconveniente mesmo para as vozes dos cantores, muitos delles apenas entoando as notas, quizemos deixar para occasião mais opportuna a justa censura que deviamos externar a respeito.

Hoje, porém, somos obrigados a usar de toda franqueza, porque os defeitos que notamos não se prendem sómente á organização da orchestra. Affectam a execução das operetas que a companhia Rentini tem apresentado á apreciação do nosso publico.

Sempre o que temos ouvido pelo conjuncto instrumental é simplesmente deploravel.

Em muitas occasiões, a primeira flauta percebe-se perfeitamente em desacôrdo com a segunda, os clarinetos hesitando em acompanhar o oboé (isto é, o clarineto que substitue o instrumento tão necessario ao bom effeito da partitura dos *Sinos de Corneville*), as trompas esquecendo as suas entradas, o bombo e os pratos arrastando-se preguiçosamente em seguimento dos movimentos da batuta...

E para que irmos mais longe nesses e outros reparos que o proprio publico, mesmo aquelles que são leigos na materia, tem notado?

O maestro Alagarim é portador de um nome respeitado na arte.

Apontam-no como um dos bons compositores portuguezes e versado em conhecimentos musicaes.

Por conseguinte, ser-lhe-á facil imprimir direcção energica á sua orchestra, para que cessem os desiquilibrios constantes do instrumental, e este, abolindo as *vatas* que sempre commette, dê a devida expressão ás partituras que tiver de executar.

Appellamos para sua consciencia de verdadeiro artista.

Como obra darte, acreditamos que não possa admirar essa musica ligeira tão apreciada modernamente; mas, é musica, e em seu genero contém muitas vezes coisas interessantes.

A arte será um pretexto para a revista e não para a opereta.

×

Tentou contra a propria vida

Rosa Maria de Carvalho, residente á rua Marquez de Olinda, n° 56, 2° andar, tentou suicidar-se, hontem, poucos minutos antes de 7 horas da noite, atirando-se de um dos passeios da ponte 7 de Setembro ao rio Capibaribe.

Ao sair foi, quasi immediatamente, soccorrida pelos *golas* da Recebedoria do Estado, Bernardo João da Silva, Antonio José da Hora e Roberto José da Silva.

Salva Rosa de Carvalho levaram-na para o posto policial do Recife, onde narrou que fôra levada assim proceder pela falta que lhe está fazendo um seu filho morto ha dois mezes.

Da queda resultou sair Rosa com um braço fracturado pelo que a conduziram para o hospital Pedro II.

×

Ás vezes...

Tem homem exaltado tantas vezes o destemor da morte e a desestima da vida, e ensaiado louvores aos mil aos que tombam, de riso nos labios, bella e heroicamente, em prol de uma causa digna, que nos não causa sorpresa façanha por mais alevantada, feito ainda o mais excelso.

Que importa rolem alguns no «pó da terra parda», e se estorçam outros nas extremas agonias, e falleçam muito sem que delles reste mais que um nome e um pugilio de cinzas, cedo atiradas ao vento do eterno esquecimento?

Não reflecte o homem nesses pequeninos transes fataes de sua existencia; impelle-o uma soberba força ascencional, que o não deixa volver e olhar com olhos magoados o caminho percorrido, e antes o encoraja e anima para mais alto subir, dominando, vencendo sempre!

Todas as victorias que esmaltam a nossa civilização, á custa de quanto sangue, de quanta vida não foram ellas obtidas, e as commodidades que usufruimos, as vantagens que nos cercam, os confortos, e essa mesma prosperidade economica de nossa época, tressuam lagrimas das gerações finadas, dores que não mais sentimos, pezares que não mais soffremos.

Não nos bastam, porém, essas proveitosas conquistas que preparam melhor o amanhan, e nos rodeiam de bem estar e prazeres; vae além o tresloucado bimano em sua inextinguivel fome de gloria e de aventura.

Outras proezas requerem-lhe a agudeza do engenho; devassa o amago das aguas nos seus submarinos velozes, rasga o seio azulado dos ares em aeroplanos talantes, aves brancas de sonho aventuroso, que não pousam senão em cadaveres, sinistros marcos miliarios, rigidamente estendidos em comoros e varzeas, lançando no convulso dos membros um derradeiro desafio á morte ou um ultimo desdem á vida!

Esses tristes passaros funestos, que sulcam os ares placidos tangendo funebremente motores poderosos, como num dobre lento a defuntos, não se nos mostram capazes de concorrer para um menor esforço das gerações vindouras, e antes vão dilacerando, na douda tentação que espalham, o melhor dos homens de hoje, em audacia e bravura, principalmente na França, terra lendaria da coragem dartagnanesca e romantica, sempre farta de ousados cavalleiros, mesmo depois de morta a Cavallaria.

Os aviadores recordam-me na sua epopéa escripta em versiculos sangrentos, cujas maiusculas têm a illuminura satanica do inexplorado desconhecido, o andante heroe da Mancha, a quem faltasse Sancho, para diminuir-lhes com a profunda pacatez de seu dizer, as arrojadas arremettidas, ares em fóra.

E em nossos tempos de mercantilismo *á outrance*, não são os mais poderosos cavalleiros que vencem (já não venciam ao tempo de Cervantes!), mas o pacifico Sancho e sua profunda philosophia de camponez velhaco.

Não attentam nisso os modernos D. Quixotes, voantes pelo espaço, e o velivolo que os leva em pleno azul, condu-los á gloria ephemera dos artigos funerarios e das photographias em o noticiario dos jornaes bem informados, a que serve de reclamo rendoso e gratuito.

Porque tão duro é o existir de nosso tempo que, mal a nosso grado, as mais perfeitas acções, aquellas menos almoedaveis, sempre se aquilatam em dinheiro, como gado vil, ou vil fazenda!

Por outro lado, tanta é a indifferença nossa pela vida e pela morte que, se um Chavez perece em Domodossola, outro, outro, uma legião se levanta, avida de perigo, palpitante de emoções novas, que lhe faça vibrar os nervos gastos, e parte e sobe, e tatala em busca da chimera e em busca da morte, que os aguarda no menor desarranjo da fragil machina voadora.

E as turbas, sedentas de espectaculos violentos, amontoam-se, comprimem-se, esmagam-se, arfam em torno dos galpões de onde vão surgir os luzentes passaros brancos, da brancura de sudarios, dos quaes os que vão morrer saudam o povo, num gesto supremo de gladiador na arena, enfastiados do viver de todos os dias, esperando sorridentes o golpe que os prostre.

E as multidões applaudem, como outr'ora Roma applaudia nos amphiteatros os que, perecendo, mais exalçavam o nome sacratissimo de Roma.—J.

×

Excursão á Victoria

Consoante annunciaramos, esteve hontem na Victoria, em visita ao *Tiro 113*, com séde na referida cidade, o sr. general dr. Henrique Martins, inspector permanente da 5.ª região militar.

S. exc. partiu do Recife ás 6 1/2 da manhan, viajando num carro especial ligado ao trem ordinario, em que embarcou tambem, com o mesmo destino, a banda de musica da 3.ª bateria independente, aquartellada na fortaleza do Brum.

Em companhia do sr. general foram, além de suas filhas as senhoritas Alayde e Marietta, os srs. dr. Ulysses Costa, chefe de policia, e esposa, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, tenente-coronel dr. Neiva de Figueiredo, chefe do estado-maior da região, capitães dr. Eudoro Correia, commandante da 3.ª bateria, e Cesario de Mello, do 49.° de caçadores, 1.° tenente Barros Barretto, assistente da inspeção militar, 2.os tenentes Alencastro Guimarães, ajudante de ordens do chefe das armas, e esposa, e Hippolyto de Carvalho, encarregado do registro da região, Carlos de Oliveira, Oscar Paiva e nosso companheiro João Demetrio.

A's 8 ¾ entrava o comboio, em meio de musicas e foguetes, na *gare* da Victoria, onde estavam o chefe politico, senador Henrique Lins, todo o elemento official e pessôas graduadas da localidade, além de crescida massa popular e do *Tiro 113*, estendido em linha á frente da estação.

Trocados os cumprimentos costumeiros, o sr. general e comitiva fizeram-se a caminho do edificio da Prefeitura municipal, ouvindo-se no trajecto o estrugir de varias girandolas.

Chegados que foram, serviram-se de café, chocolate e bolinhos, fazendo-se palestra durante algum tempo, até que cessassem as chuvas então a cair com insistencia.

Estiando, sairam o general Martins e quantos o acompanhavam, sendo primeira a visita ao monumento das *Tabocas*, que demora em frente á municipalidade e relembra a gloriosa victoria de nossas armas contra os batavos invasores, facto occorrido aos 3 de agosto de 1645.

Dahi seguiram todos para a egreja-matriz, na parte alta da cidade; á chegada, pregava ao evangelho o padre Americo Vasco, vigario da freguezia, notando-se regular numero de fieis.

Continuando a percorrer a cidade, a comitiva estacionou em frente á egreja do Rosario, celebre porque foi nesse templo que se verificou a grande hecatombe de 27 de junho de 1880, por occasião de ferir-se um pleito para vereadores municipaes, succumbindo, entre outros politicos, o barão da Escada. Ao nosso companheiro disse o dr. Henrique Lins que o numero de mortos attingiu a 27.

Eram quasi 11 horas do dia quando os visitantes entraram na cadeia local, edificio de aspecto agradavel, arejado e construido especialmente para o fim a que serve. Ali se encontravam 17 detentos, figurando nesse numero o perverso individuo de nome Manuel Joaquim de Barros, que esbordoou ferozmente o proprio filho, uma creança de 8 annos, deixando-a em gravissimas condições de saúde.

A victima desse crime está em tratamento, nesta capital, por ordem do sr. chefe de policia, a quem foi apresentada, inspirando serio receio a sua vida.

Interrogado pelo dr. Ulysses Costa, á grade da prisão, o bandido teve umas desculpas inaceitaveis, revelando bem o grão elevado de sua malvadez, o negror de su'alma repugnante.

O tempo, novamente, ameaçava fortes aguaceiros e, por isso, houve pressa em voltar á Prefeitura, tanto mais quanto estava á hora o almoço que a municipalidade offerecia ao sr. general e companheiros de excursão.

Meio dia tocavam os sinos da Victoria e tinha começo o banquete no salão principal, que ostentava um aspecto festivo e de effeito agradavel.

De uma das paredes pendiam os retratos do extincto marechal Deodoro da Fonseca e de nosso preclaro director, o senador Rosa e Silva, ambos ricamente emmoldurados.

Escudos, vimol-os em crescido numero, lembrando-nos agora dos que ali estavam em honra dos srs. dr. Herculano Bandeira, general Martins, dr. Ulysses Costa e dr. Henrique Lins, bem como do *Diario de Pernambuco*.

A mesa, em forma de U, ficava ao centro, ligando-se a cada um de seus angulos bellissimas ramagens de flôres naturaes e artificiaes, presas á lampada suspensa do tecto.

Tomaram assento no festim 36 pessoas, das quaes 12 senhoras, tendo a presidencia o sr. general.

Serviu-se o cardapio de modo irreprehensivel e, ao pospasto, quando nas taças espumou a champanha, ergueu-se o dr. Henrique Lins, que brindou ao inspector da 5.ª região militar, enaltecendo-lhe os meritos como brasileiro de reaes serviços á patria, querido de seus companheiros de armas e estimado de seus concidadãos.

Agradecendo as palavras captivantes do prefeito da Victoria, o sr. general Martins pôz em destaque os progressos daquelle municipio e, após referir-se ás vantagens decorrentes para o Brasil das linhas de atiradores, saudou ao sr. major Miguel Lagos, presidente do *Tiro 113*.

Ergueram-se, ainda, saudações ao senador Rosa e Silva, ao governador do Estado, na pessoa do dr. Ulysses Costa, e, como brinde de honra, levantaram-se as taças pela felicidade do marechal Hermes da Fonseca.

A's 2 da tarde deixavam a mesa.

Tempo depois realizava-se na séde do *Tiro 113* a recepção do inspector permanente, a quem os moços da referida sociedade civico-militar, em numero de 40, prestaram as continencias do estylo.

Commandava-os o 2.° tenente graduado do exercito, sr. Luiz Cavalcante Lima, auxiliado por 5 officiaes atiradores.

O general Martins examinou os livros do *Tiro*, percorreu as dependencias da séde, indagou das condições do armamento, tudo achando capaz de merecer elogios.

Servida champanha, o dr. Alfredo Seixas proferiu, em honra do chefe da região militar, eloquente discurso, offerecendo a s. exc., em nome dos atiradores victorienses, lindo ramalhete de flores naturaes e vistoso cartão de prata com os seguintes dizeres: «Ao invicto general dr. Henrique Martins, lembrança de sua visita ao *Tiro 113*.—Victoria, 30—7—911».

Agradecido pelos mimos, s. exc. saudou o presidente honorario daquella corporação, dr. Henrique Lins, que tambem se fez ouvir, bebendo em homenagem ao presidente da Republica.

No livro de visitantes, que estava sobre a mesa da directoria, escreveu o sr. inspector as seguintes palavras: «Apraz-me deixar aqui, consignada, a satisfação que tive ao visitar a sociedade n. 113, da *Confederação do tiro brasileiro*, pela bôa ordem que em tudo encontrei.—Victoria, 30—7—911.—*General Henrique Martins*.»

Tambem escreveu o dr. Ulysses Costa: «As sociedades de tiro fazem a instrucção militar dos cidadãos, ensinando-lhes os principios salutares da disciplina e da arte gloriosa de defender a patria. — Victoria 30—7—911.—*Ulysses Costa*.»

Deixando o sr. general a séde dos atiradores, jogaram-lhe flôres e confetti.

Fóra, no pateo, s. exc. e comitiva assistiram as manobras dos rapazes do *113*, sendo geraes os applausos pelo garbo, disciplina e promptidão nos exercicios.

Cerca de 4 1/2 da tarde os excursionistas voltaram á Prefeitura, sendo-lhes offerecido doces, licores e café.

Uma hora depois, com as mesmas demonstrações de apreço tributadas por occasião de seu desembarque, o sr. general Henrique Martins tomava o trem de regresso a esta capital, onde chegou ás 7 1/2 da noite, em companhia das outras pessoas da comitiva.

×

Coisas da vida

Ahi vae, tal qual hontem recebi, uma carta, que é deveras delicioso *pratinho*, com o cunho da melhor opportunidade:

«Meu charo *J. Abelhudo*.—Sua chronica de hoje sobre os negocios do porto falla em *coisas interessantes*...

Ah, meu amigo, o senhor não sabe da missa a metade! Si pudessem ser devassados todos os bastidores dessa famosa commissão fiscal e administrativa, quanto pão com formiga seria descoberto!

Si o senhor consente, entretanto, proponho-me a trazer a publico algumas dessas coisas, embora de menor alcance. Consente? Pois então, vá escutando:

Comprou-se por mais de dez contos um automovel, para uso particular e exclusivo do dr. Alfredo Lisbôa. Como, porém, pelas instrucções que regem a commissão, toda a compra que exceder daquella quantia deve ser préviamente autorisada pelo ministro da viação, fez-se o seguinte arranjo: a factura apresentada pelos fornecedores, Pontual & Primo, approximou-se o possivel daquella quantia e logo foram pagos mais de dois contos de sobresalentes e concertos.

A familia do dr. Lisbôa, como é publico e notorio, pelo carnaval passeiou durante os tres dias no automovel, que até ostentava no banco do guiador um marinheiro fardado.

Abro aqui um parenthesis para registar uma phrase espirituosa de illustre cavalheiro, que conversava a proposito desse automovel.

Defendendo o engenheiro chefe, alguem dizia:

— Sim, mas o dr. Lisbôa, ao saber da compra do auto, botou as mãos na cabeça...

— E os pés no auto, interrompeu o cavalheiro a que me refiro.

Escusado é dizer que a phrase provocou hilaridade.

Mas, continuemos as informações. Supponhamos que o senhor *J. Abelhudo* faz commigo uma *interview* e eu, que sou um pouco tagarella, não me faço rogado para corresponder aos seus desejos.

Continuemos.

A pretexto de levar uns processo de desapropriações, mandou-se ao Rio, com todas as vantagens do cargo que exercia, o sr. Adhemar de Moraes, então futuro genro do dr Tapajós. O sr. Adhemar, porém, o que foi fazer foi conduzir a esta capital um filho do dr. Tapajós, que se achava doente.

A passagem deste e a bagagem foram, como a do sr. Adhemar, pagas pela commissão. Os processos de desapropriações sempre foram remettidos pelo correio, sendo, portanto, um futil pretexto para a *missão privada* do sr. Adhemar.

Mantêm-se, pagos pela commissão, apparelhos telephonicos em casa do dr. Lisbôa, do dr. Cotrim e do dr. Tapajós.

Quando este mudou-se do Recife para Tigipió, pagou-se a bagatella de......... 800$000 (!) para transferir o apparelho para aquelle local.

Enquanto a um engenheiro chamado á serviço ao Rio negou-se passagem á familia, concedeu-se tal favor a de um escripturario que até ali fôra em gozo de férias.

E, coisa interessante! por conta da commissão se concedeu passagens até a estranhos, como a um senhor que em 1909 foi para Fortaleza.

Sob o pretexto de dar andamento ao credito para a commissão, o dr. Tapajós foi ao Rio levar o filho.

Ali nada elle fez sinão cuidar desse membro da familia.

Os predios da Associação commercial foram desapropriados por 230 contos, sendo 100 contos de cada predio e 70 do jardim.

Emquanto os mesmos não precisassem ser demolidos e a Associação tivesse de occupal-os, fez-se-lhes o aluguel annual de 800$000. A Associação achou excessivo o preço e pedio ao ministro para occupal-os gratuitamente.

A commissão deu parecer favoravel e o ministro decidio que o minimo do aluguel fosse 6 °/ₒ sobre a desapropriação, em qualquer caso.

Antes já havia sido feito um accôrdo com o Banco... (o Banco é aquelle de que o sr. Finnie é gerente) para o aluguel de 5 °/ₒ.

A arrecadação dos alugueis dos predios desapropriados tem até hoje sido ridicula, senão irrisoria.

E como não ser assim si se deu casa de graça a empregados e estranhos?

Quando tiveram principio os serviços do porto, por ordem da commissão procedeu-se a uma cubação dos batelões de transporte de material dragado. Achou a commissão para cada um 204 m. 3, o que a empreza constructura acceitou. Depois, sem que houvesse reclamação da interessada, fez-se nova medição, dando 307 m. 3.

Resultado: mandou-se pagar a differença desde o começo do serviço.

Manteve-se por muito tempo um serviço de cosinha, em uma das dependencias da commissão, para refeições dos engenheiros.

E' verdade que estes rateiavam entre si as despezas de comedorias, mas os cosinheiros, copeiros, creados, combustivel, etc. eram pagas pela commissão. Para a montagem da cosinha a commissão fez avultados gastos: fez divisões, separando o salão, que era um só, em dispensa, cosinha e sala de refeições; montou fogão de ferro, que comprou, etc.

Na commissão se teem feito pedidos muito interessantes: até de uma pistola Mauser encareceu-se o fornecimento.

Corre que essa pistola era para o dr. Tapajós, que queria prevenir-se contra uma aggressão do sr. Machado Rios.

Essas coisas são bagatellas, sr. *J. Abelhudo* e até talvez estejam nos habitos das nossas repartições publicas nas condições da das obras do porto.

O que causa, porém, irritação é vêr que cada um dos tres mais graduados engenheiros que tenha mais fumaça de santidade e se queira julgar mais virtuoso, todos de beiço torcido a uma sociedade que reputam de vendidos e marótos!

Basta por hoje, sr. *J. Abelhudo*.

De vagar se vae ao longe, diz a sabedoria do velho rifão.

Disponha de—T. C.»

Pois sim, basta por hoje.

J. Abelhudo.

ARTES E DIVERSÕES

Será encenada hoje, á noite, no theatro Santa Isabel, a opera-comica em 3 actos *A Perichole*, em 7ª recita de assignatura.

De norte a sul

ATRAVEZ DOS JORNAES

No dia 11 de junho foram iniciados os trabalhos de montagem da estação radiographica de Senna Madureira, sob a chefia do major dr. Felix Fleury, devendo ter já sido iniciado, egualmente o serviço para a installação das estações nas outras capitaes acreanas.

— Luta presentemente com grandes difficuldades de ordem financeira, em vista da situação precaria do departamento, o lyceu «Affonso Penna.»

As creanças internas e semi-internas, em numero de 15, segundo communicou o seu director ao sr. prefeito do Alto Juruá, são alimentadas actualmente, á carne de xarque e a conservas, o que lhe tem produzido um certo depauperamento physico.

O sr. director pedia em junho findo, data das derradeiras noticias, providencias ao sr. prefeito.

— Installou-se em Cruzeiro do Sul um posto medico para assistencia publica.

— A thesouraria da loja maçonica «Fraternidade Acreana» já tem em caixa quasi oito contos para a construcção de um hospital em Cruzeiro do Sul.

Amazonas.—Assumiu a presidencia do directorio central do Partido republicano federal, o sr. coronel Furtado Belém, vice-governador do Estado, visto se haver ausentado para a Europa o sr. dr. Jorge de Moraes.

— Realizou-se no dia 10 do corrente a installação da ultima legislatura do congresso legislativo.

O sr. governador do Estado leu extensissima mensagem, informando minudentemente o poder legislativo sobre os negocios pertinentes a administração do Estado.

S. exc. historiou todo o movimento revolucionario de outubro findo, transcrevendo documentos, precisando factos, apurando responsabilidades, em summa, justificando a sua attitude em face dos acontecimentos que o obrigaram a, por alguns dias, retirar-se do Estado.

— Pela inspectoria da alfandega de Manáos foi imposta á Companhia commercio e navegação, do Rio de Janeiro, em favor do escripturario Rollemberg a multa de 3:000$000 por infracção do art. 67.° § 1.° do reg. n. 3564, de 22 de janeiro de 1900, por ter o representante da mesma Companhia Arnaldo Silva, se utilizado de uma estampilha de 300 réis já usada e inutilizada

— Foram pomposas as festas realizadas em todo Manáos para commemorar o 14 de julho.

Houve torneio de tiro ao alvo no tiro n. 10 da confederação.

Disputaram varios premios innumeras senhoritas.

O *Gremio familiar* organizou um churrasco no Bosque municipal que esteve concorridissimo.

— Reassumiu o cargo de secretario do thesouro o sr. maj. Gentil Bittancourt.

— Noticia a *Folha do Amazonas* na sua edição de 11 do corrente:

« Ante-hontem, domingo, no campo experimental da util *Sociedade amazonense de agricultura*, na Cachoeira Grande, sob a direcção do sr. dr. Peretti Guimarães e com a presença de varias exmas. senhoras, senhoritas e cavalheiros, foram feitos importantes trabalhos com o destocador *Smith*, para mostrar o possante effeito desse apparelho que arrancou facillimente varios troncos e arvores em pé, sendo o arrancamento de arvores em pé o successo da demonstração, pela visivel incredulidade que se notava ao começar a experiencia.

Alternativamente dava-se aos circumstantes explicação do manejo e funccionamento dos differentes apparelhos ali expostos. Foi tambem lavrada com um arado de disco, uma faixa de terreno, destocado convenientemente, afim de demonstrar que essa especie de arado póde vantajosamente trabalhar os terrenos em primeira lavá.»

Pará—Falleceu em Fortaleza o sr. Miguel de Barros, director da secretaria do Concelho municipal de Belém.

— Noticia *A Provincia do Pará*:

« O director geral da saúde publica no Rio de Janeiro telegraphou ao dr. Jeronymo Gesteira, director do 3.° districto sanitario maritimo, dizendo que, em virtude de ter apparecido o *colera morbus* em cidades italianas, deve ser exercida em nosso porto a mais rigorosa vigilancia sobre embarcações e passageiros de tal procedencia. O dr. Gesteira, de acôrdo com o regulamento sanitario, vae adoptar as providencias que o caso exige.»

— Durante o mez findo as turmas de policia de fócos encarregadas do serviço de extincção da febre amarella fizeram 59.748 visitas domiciliarias; inspeccionaram 28.444 ralos e boeiros; 142.986 tinas e barris; 9.488 tanques e repuxos; 4.152 caixas de abastecimento e 12.781 ditas de descarga; lavaram 21 caixas de abastecimento; calafetaram 528 ditas e 729 de descarga. Foram destruidos 18.765 fócos de larvas em diversos recipientes.

— Vae ser fundado em Belém, por um grupo de catholicos, uma folha bi-semanal consagrada á defensão dos interesses da egreja romana.

— Renunciou o cargo de intendente municipal de Breves o coronel Lourenço de Mattos Borges, chefe tambem ali do Partido republicano.

S. s. renunciou tambem esse cargo.

Era pessoa de immediata confiança do senador Lemos.

— Arrecadou a recebedoria de rendas do Estado, durante a semana de 3 a 8 do corrente mez, a quantia de 190:596$720.

Maranhão.—Já começaram as provas do concurso para o provimento vitalicio da cadeira de litteratura do Lyceu maranhense.

Inscreveu-se um só candidato.

— Continúa agitada na imprensa a discussão a proposito do processo de responsabilidade instaurada pelo Superior tribunal contra o dr. Rodrigo Octavio, juiz de direito de Caxias.

O advogado daquelle magistrado, dr. Clodomir Cardoso, está publicando na *Pacotilha*, a sua replica ás razões do procurador geral do Estado.

— Acha-se ainda em excursão pelo interior o dr. Luiz Domingues.

Em Guimarães a população recebeu-o effusivamente.

— Foi nomeado secretario civil do governo do Estado o coronel Virgilio Domingos.

— Effectuou-se no Centro republicano portuguez, no dia 14 do corrente, uma sessão commemorativa á fraternidade dos povos americanos.

Falou o sr. Fran Paxeco, jornalista portuguez, residente em S Luiz.

— O sr. Frederico Figueira embarcará por estes dias em Barra do Corda, afim de assumir o governo do Estado.

— Noticia a *Pacotilha* em sua edição de 17:

« Sabbado ultimo, 15, numa das salas do palacio do governo, o illustre sr. dr. Godofredo Mendes Vianna procedeu á leitura da exposição de motivos do codigo do processo civil e commercial do Maranhão.

Assistiram á leitura s. exc. o sr. dr. governador do Estado, membros do Superior tribunal, magistrados, advogados e representantes da imprensa.

A leitura causou a melhor impressão no selecto auditorio.

O codigo do processo é dividido em oito partes, contendo 1126 artigos ».

Piauhy.—O governo do Estado nomeou d. Rosa Rachel da Paz para em commissão estudar os progressos da instrucção no Rio de Janeiro.

— Por portaria de 30 do passado, o sr. dr. governador do Estado designou o director geral da instrucção publica, sr. dr. Miguel Rosa, para representar o Estado do Piauhy no 2.° congresso juridico brasileiro, a reunir-se, em S. Paulo, a 11 de agosto deste anno.

— Encerrou-se já a exposição de trabalhos de bellas artes dos professores Emanuel Couto e Alvaro Freire, dr. Julio Jansen, liceista Leopoldo Cunha e normalistas, etc.

A exposição realizou-se no grande salão do *Forum*, produzindo grande satisfação no espirito publico.

— Por iniciativa do sr. governador e da inspectoria agricola, fundar-se-á, brevemente, o «Syndicato agricola de Therezina».

— Acha-se adoentado de polinevrite beriberica o sr. dr. Antonino Freire da Silva, governador do Estado.

Bahia.—Chegou da Europa, a bordo do *Asturias*, o dr. José Marcellino de Souza.

Seus correligionarios fizeram-lhe estrondosa recepção.

— O sr. dr. Araujo Pinho, recebeu do Rio de Janeiro telegramma communicando que o Supremo tribunal federal acaba de decidir favoravelmente ao Estado o recurso da appellação interposto da sentença do juizo seccional na acção proposta pela Norte Mineira.

E' do theor infra o despacho:

« Supremo tribunal acaba negar provimento appellação procurador Republica confirmando contra voto apenas ministro Spinola sentença juiz seccional em favor Fazenda Estado na acção proposta Norte Mineira. Permitti congratular-me v. exc. resultado tão acertada decisão, livrando Estado responsabilidade dezoito mil contos.—*Alexandre de Souza.* »

—Realizou-se no dia 18 ao meio dia, o almoço que a commissão executiva do Partido conservador da Bahia, offereceu aos drs. Urbano Santos, senador federal e vice-presidente do directorio do Partido republicano conservador, e Fonseca Hermes, deputado federal e *leader* da maioria e mais parlamentares da comitiva do sr. marechal Hermes.

Esteve animada a festa que logrou enorme assistencia.

— Correram agitadas as derradeiras sessões do senado, onde se discutiram os itens referentes ao projecto sobre os casos de incompatibilidade do cargo de governador.

Impugnaram-no vehementemente os srs. senadores Francisco Moniz, Eugenio Tourinho de Campos França e Souza Britto, sendo que este ultimo falou duas horas atacando o parecer do sr. Virgilio de Lemos. Falou ainda o senador democrata Arlindo Leone.

— Falleceu d. Leopoldina Seabra, viuva do coronel José Joaquim Seabra. Contava 72 annos. Deixou 6 filhos, 24 netos e 9 bisnetos. São seus filhos: dr. José Joaquim Seabra, ministro da viação; dr. Cicero Seabra, juiz de direito na capital da Republica; Horacio Seabra, inspector da alfandega na Bahia; e as exmas. sras. dd. Leopoldina Seabra Vianna, esposa do coronel Luiz Moreira Vianna, funccionario publico; Isabel Seabra Durval, viuva do dr. Cyridião Durval, e Maria Seabra.

— O Supremo tribunal federal na sessão do dia 19, por maioria de votos, reformou o despacho do juiz seccional da Bahia o qual concedera mandado de manutenção de posse á Companhia d'Eclairage, contra a lei de encampação do seu contrato, ultimamente, votado pelo Concelho municipal de São Salvador.

Em virtude dessa decisão, o referido mandado fica considerado de nenhum effeito.

S. Paulo.—O *Commercio de São Paulo* estampou um editorial no tocante á decisão judicial na questão entre a Light and Power e a Companhia brasileira de energia electrica, reputando esclarecido o facto de se achar impossibilitada esta ultima empreza de trazer até á capital paulista a força electrica que emprega nos serviços das docas de Santos.

— Falleceu ás 11 1/2 horas da manhan do dia 14, o sr. Eloy Cerqueira, corretor em São Paulo e antigo propagandista da Republica.

Era irmão do general Francisco Glycerio.

— Terminou a 16 o contrato do Estado com a missão militar franceza chefiada pelo coronel Balagny.

O governo lavrou um novo, por um anno, permanecendo aquelle militar na chefia da mesma.

— O governo paulistano deveria ter concluido no dia 18 as negociações entaboladas com o conde de Prates, para a compra de terrenos a elle pertencentes e que são necessarios a execução do plano de melhoramentos desta capital.

— O governador assignou a reforma da Repartição de aguas e esgotos, ficando os repectivos funccionarios equiparados aos da Secretaria da agricultura.

— Seguiu para o Rio de Janeiro o dr. Eduardo Fontes, procurador geral da fazenda do Estado, que vae oppor embargos ao accordam do Supremo tribunal na questão em que este Estado contende com o de Minas.

— O governo vae mandar demolir o edificio do theatro Sant'Anna, em construcção, para ligar a rua da Bôa-Vista ao Largo do palacio.

— *O Estado de São Paulo*, continuando a sua campanha contra as irregularidades observadas de certo tempo a esta parte na administração dos correios paulistas, estampou a photographia de um subscripto que capeava uma carta endereçada a firma Alves & Lima, em Buenos-Aires, e que foi parar a Hamburgo, só chegando ás mãos do destinatario 51 dias depois da expedição.

Factos semelhantes, diz o «Estado», repetem-se constantemente.

— Já seguiu viagem para o Rio de Janeiro o inspector escolar Arnaldo de Oliveira Barretto, que foi posto á disposição do ministro da marinha para collaborar nos novos programmas das escolas de aprendizes.

— O papa concedeu ao medico e literato dr. Joaquim José de Carvalho a medalha de ouro de 1.ª classe «Pro ecclesia et pontifice».

A medalha e o decreto respectivo foram entregues pessoalmente ao dr. Joaquim de Carvalho, pelo arcebispo d. Duarte Leopoldo.

— Foi lavrada, em tabellião a escriptura de acôrdo entre as estradas de ferro Paulista e Mogyana, pondo termo á contenda existente entre as duas importantes emprezas. Figuram no acôrdo amplos favores reciprocos.

Rio Grande do Sul.—Principiaram os trabalhos de restauração historica e artistica da monumental egreja de Viamão, em Porto Alegre.

— No logar denominado Serrilhada, 2.° districto do municipio de Bagé, suicidou-se a joven Camilla da Silva, com 22 annos de idade.

Camilla serviu-se de um revolver *Smith Wesson*, calibre 38, desfechando com elle um tiro numa das partes lateraes superiores da cabeça.

A morte foi immediata.

— O Sr. Jean Abadie requereu ao governo do Estado a concessão de terrenos na ilha da Sarangonha, na lagoa dos Patos, perto do Estreito, afim de fazer a acclimatação de ostras.

— Incendiou-se em Passo Fundo uma fabrica a vapor de herva matte alli estabelecida.

Foram destruidas cerca de mil e oitocentas arrobas de herva matte, sendo mil de 1.ª qualidade e a restante de 2.ª e cancheada.

E' avaliado em 80 contos o prejuizo total.

A fabrica com todos os seus accessorios occupava cerca de trezentas pessoas, inclusive o pessoal que trabalhava no matto.

— Sobe a mais de cincoenta mil o numero de saccos de arroz colhidos este anno no engenho Central, de propriedade da firma Aires das Neves & C. de Cachoeira.

— Celebrar-se-á a 30, com grande brilho, em Porto Alegre, a festa das arvores.

— O presidente do Estado recebeu communicação de que no dia 15 do corrente, foi batida, no porto da cidade de Jaguarão, a ultima estaca de exploração do ramal ferreo da estação de Basilio aquella cidade

— O chefe de policia do Estado recebeu communicação do delegado de Uruguayana, dizendo haver sido morto no dia 19, a tiro, pelas autoridades da cidade argentina de Passo de los Libres, o temivel bandido Viriato da Natividade, que a tempos assolou a região das Missões, matando e depredando.

— Foi orçada em 500 contos a despeza para construcção de um quartel para as forças do exercito, no Livramento.

O governo federal contratou com o dr. Lourenço Cabello o fornecimento de 350 mil tijollos e 4,000 metros cubicos de pedra.

— Noticia o *Correio Mercantil* de Pelotas:

O sargento Fausto Bento Vieira, das forças aquarteladas em Bagé e que reside á rua 20 de Setembro n 26, tem um filhinho com 10 mezes apenas que apresenta o assombroso peso de 40 kilos.

Essa creança tem sido objecto de grande curiosidade publica, pelo seu desenvolvimento em tão tenra idade.

— A inspectoria da 12.ª região militar do Estado telegraphou ao commando das forças de d. Pedrito determinando que o 11.° regimento de cavallaria esteja prompto para receber ordem de marcha, com direcção a S. Gabriel, para onde será elle transferido.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria, esposa do dr. José de Amorim Garcia Junior;

o sr. Ignacio Pimentel.

Casamento

O sr. Vicente Lopes Netto e d. Amelia Moreira Lopes participaram-nos o seu casamento, celebrado a 22 do corrente na *Usina Caxangá*.

Agradecendo a participação, desejamos-lhes felicidades.

Baptisamento

A's 4 horas da tarde de hontem, foi levado á pia-baptismal, na matriz da Bôa Vista, o interessante Silvio, filho do sr. dr. Alfredo Machado, activo delegado do 1° districto da capital.

Foram padrinhos do pequenito o dr. Octavio Tavares, lente da Faculdade de direito do Recife, e sua exm.ª consorte.

A' tardinha, o dr. Machado offereceu em sua residencia um jantar intimo aos seus amigos.

Felicidades ao bebé.

VARIAS

Escreve-nos o sr. desembargador Argemiro Galvão:

« Recife, 30 de julho de 1911.—Exm. sr. dr. Arthur de Albuquerque.—Respeitosas saudações.—A leitura da carta que a v. exc. dirigiu em data de hontem o exm. sr. desembargador Altino de Araujo, presidente do Superior tribunal de justiça, publicada nas *Varias* do *Diario de Pernambuco* de hoje, obriga-me a solicitar de v. exc. a publicação das seguintes linhas:

Reclamou o sr. presidente por julgar que o *Diario* lhe attribuira a frase—*Estou prompto a requisitar o processo, se realmente as informações forem deficientes e de má fé*—proferida por mim, quando discutia o pedido de *habeas corpus* de Nicito Rangel.

Estava o sr. presidente no seu direito, desde que entendeu que o *Diario* estampára essa frase como sua. A apreciação, porém, que faz della e o sentido que lhe empresta é que não posso deixar passar sem reparo.

Disse s. exc. que « além do mais que se poderá extranhar em semelhante proposição externada por elle na cadeira da presidencia do Tribunal, accrescia que aquelle asserto envolvia uma precipitação condemnavel e uma injuria aos funccionarios que tinham de informar sobre o assumpto e que elle não costumava injuriar a quem quer que fosse, principalmente no exercicio de suas funcções. »

A essa reclamação o *Diario* respondeu e respondeu muito bem que a frase me pertencia.

Ha, porém, a notar o seguinte:

Quando o sr. presidente propoz a avocação do processo Nicito, eu tomei a palavra e mostrei que essa avocação era prematura e que só poderia ser ordenada no caso de que as informações pedidas ao delegado de policia e ao juiz municipal fossem deficientes ou se reconhecesse que eram prestadas de má fé, pois que o Tribunal só nesses casos costumava usar desse expediente extremo e, então, fiz sentir que a avocação do processo, antes da verificação dessas hypotheses, importava em desconsideração, manifestava desconfiança que deviam melindrar esses funccionarios que ainda não haviam procedido de modo a merecel-o.

Só o exm. sr. desembargador Altino de Araujo poderia enxergar nessas minhas palavras uma precipitação condemnavel ou uma injuria, quando é certo que ellas tinham por fim evitar uma precipitação e uma injuria.

Entretanto, s. exc. quando eu assim me expressava, desejoso de evitar u'a magua a esses funccionarios, atirou aos ouvidos de todos os circumstantes as palavras que o *Diario* tambem estampou e contra as quaes s. exc. não reclamou, apesar de sairem griphadas—*Tenho realmente duvidas sobre a precisão das informações.*

Se eu fosse capaz de uma precipitação condemnavel diria que esse aparte de s. exc. é que importava uma injuria. Ao passo que eu confiava na honorabilidade dos funccionarios, s. exc. tinha sobre elles *duvidas*.

Entretanto, eu sou grato a s. exc. pela *gentileza e amabilidade* com que me tratou e ainda mais por me dar qualidades que eu julgava não possuir—a de ser condemnavelmente precipitado e a de costumar injuriar a todos.

Com a publicação pedida v. exc. fará especial favor ao collega attento venerador e criado obrigado.—*Argemiro Galvão.* »

×

Ante-hontem partiu da Bahia o paquete nacional *Maranhão*, pelo que hoje aportará ao Recife e, á noite, continuará sua viagem para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Pela administração dos correios as malas serão fechadas: registadas ás 2 1/2 horas e ordinaria ás 4.

×

Seguindo, hoje, para Quipapá, enviou-nos o seu cartão de despedidas, o intelligente academico Tancredo Ferraz de Abreu.

Agradecendo a attenção, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Amanheceu hontem fundeado no lamarão o transatlantico inglez *Amazon*, procedente de Buenos-Aires e escalas.

Trouxe 180 malas para o correio deste Estado e ás 10 horas do dia zarpou para Southampton.

×

Terminará amanhan o prazo marcado pela prefeitura municipal para o pagamento sem multa dos diversos impostos referentes ao 2.° semestre do exercicio corrente, freguezia do Recife.

Do 1.° de agosto em deante, os pagamentos só poderão ser feitos com a multa de 10 % até o dia 15, e dahi em deante com a de 20 %.

×

Passageiros entrados do sul no vapor nacional *Amazon* no dia 30:

Buenos-Aires — Harry Randall, Lina Randall e John Randall.

Santos — Manuel Monteiro e Antonio Chaves.

Rio de Janeiro—José Ferreira Lopes, Harry Wood, Cypriano José Ferreira, David Bell, Pietro Lange, Alfredo E. da Silva, Irilles Hinds, Amelia Bainchi, Tina Bonals, Ivans Mohr Bell, dr. Genaro de B. Guimarães e sua senhora, Polly B. Guimarães, Carmelita B. Guimarães, Olindina de Souza, Carlos Dantas, Francisco Monotti, Thomaz Cardoso, Bernardo Medeiros.

Bahia—George Ramos, Alvaro Coutinho e Irmão Geraodo.

VIDA COMMERCIAL

Procedente de Itapissuma, fundeou hontem em nosso porto, apenas, a lancha *Gyra-sol*, que trouxe carregamento de carvão.

×× Por ter sido hontem domingo, não houve movimento na praça.

×× Brevemente será montada em nossa capital, mais uma *garage* de automoveis de passeio e carga.

Os referidos automoveis que são em n. de 8, já foram encommendados para a Europa.

×× Cogitam de organizar em nosso Estado, uma grande fabrica de tijólos, a vapor.

Serão aproveitadas para este fim, algumas machinas adqueridas, não ha muito tempo, em um leilão effectuado em Tamandaré.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuzeiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Calçado, Jupy, S. Bento, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exu, Santo Antonio do Tará, Tacaratu' Jatobá de Tacaratu', Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

ESPORTE

Apesar do tempo incerto que fez hontem, houve, ás 4½ da tarde, no campo do *British club*, a annunciada partida de *foot-ball* entre o *Sport* e o *Nautico*.

O jogo correu mais ou menos animado.

Os *teams* que se encontraram foram estes:

Nautico.—*Goal-keeper*—J. Magalhães; *full-backs*—J. Maia e F. Pery; *half-backs*—M. Didier, J. Arruda e A. Lellys; *forwards*—M. C. Britto, J. P. Carreiro, J. Loyo, F. Carvalheira e P. Mello.

Sport.—*Goal-keeper*—A. Reis; *full-backs*—L. Miranda e M. Fernandes; *half-backs*—H. Albuquerque, A. Fernandes e J. Mello; *forwards*—T. Mello, J. Vieira, E. Lemos, F. Cavalcanti e L. Reis.

O resultado da partida foi este: 2 goals do clube *Nautico* contra 0 do *Sport*.

Serviu como *referee* o sr. Robinson.

×

Encontrando-se num frêge, situado no largo da estação Central, ás 4 da tarde de hontem, foram ás vias de facto Manuel Donato da Silva e o ganhador Cosme, de n. 1.035.

Do conflicto saiu aquelle ferido á faca no braço esquerdo, conseguindo evadir-se o criminoso.

Do facto teve sciencia a autoridade policial.

×

DESAPPARECIDOS

Na avançada edade de 79 annos, falleceu, no dia 29 do corrente, á rua da Aurora n. 169, residencia do seu genro sr. Antonio Matta, a exma. sra. d. Anna Candida Valença.

Era casada em terceiras nupcias com o sr. Francisco Candido Valença e deixa numerosa prole.

Pezames á familia da veneranda extincta, especialmente aos seus filhos d. Maria Marinho Rego e o coronel José Marinho Cavalcante.

GOVERNO DO ESTADO

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de julho de 1911:—Isidoro Mascarenhas e Orlando de Figueiredo.—Pague-se de acôrdo com as informações. José Theodoro da Costa.—Restitua-se de acôrdo com as informações. Antonio Lacerda de Almeida.—Deferido, de acôrdo com as informações. Leonidas Eustaquio Cardoso.—Deferido, em vista das informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de julho de 1911:— Joaquim Mauricio Wanderley e Syndicato agricola regional da Gameleira. Amaragy e Escada.—Informe o thesouro.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de março de 1911:—Oscar Maia e Mario Sette, pedindo pagamento de 214$400, proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio, durante o mez de fevereiro de 1911.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 28:—Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento de 25$000, proveniente de impressos á esta repartição, durante o mez de março de 1911.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Manuel Chrispiniano de Arruda Cunha, Francisco Pereira da Silva, Julio Cavalcante de Albuquerque, Manuel Bernardo Torres e João Oscar de Mello, desinfectadores, pedindo gratificação pelos serviços extraordinarios, que prestaram no municipio de Nazareth, onde permaneceram por espaço de 40 dias.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento de 300$000, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte desta repartição durante o mez de fevereiro de 1911.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 10 de abril:—Theophilo Francisco de Souza, Severino Lourenço de Andrade, Antonio Peixoto Cavalcante, Antonio Rodrigues da Silva e Raphael Pereira da Silva pedindo gratificação pelos serviços de hygiene que prestaram no povoado Sigismundo Gonçalves.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 15:—Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento de 3:423$900, proveniente do fornecimento de antisepticos, feitos ao desinfectorio estadual, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo pagamento de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho telephonico a serviço do desinfectorio, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 17:—Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de 933$300, proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de março do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 22:—Oscar Maia e Mario Sette, pedindo pagamento de 214$000, proveniente do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, durante o mez de março do corrente anno.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de julho de 1911:—Dubeux & C.—Informe a 3.ª secção. José Araujo de Carvalho.—Informe a 1.ª secção. João Mauricio de Abreu.—A' 3.ª secção. Candida Nunes da Silva.—Averbe-se. Anna Mendes de Oliveira e Ignacio Ferreira da Silva.—Informe a 1.ª secção. Lucinea Augusta de Araujo.—Informe a 2.ª secção. Machado & Brederodes.—Attendidos. Alves de Britto & C.—Indeferidos, uma vez que se trata de predios distinctos, embora ligados por communicações internas. Miguel Isabelli & C. e C. Prats.—Indeferidos. Thereza Maria da Conceição, Antonio Borges, Oscar de Freitas Galvão e Severino Dionisio da Silva.—Informe a 1.ª secção. Maria Rosa Ferreira da Silva.—Informe a 2.ª secção. Maria Gonçalves da Silva Pereira.—Modifique-se de acôrdo com a informação. Manuel Marques de Amorim, José Pereira de Amares, Fonseca Irmãos & Irmãos & C. e Antonio Gomes de Araujo.—Com officio ao thesouro.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de julho de 1911:—Felismina Cruz, Ferreira Bessa & C., J. Coutinho e Rodolpho de Senna Pereira.—Deferidos, de acôrdo com as informações. José Marinho Leão e Maria Amelia da Silva.—Deferidos, em vista das informações. Alfredo Paes Pires e Laura Alves da Silva.—Sellem o documento junto. Antonio Lopes da Silva Campos, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira e Antonio Francisco de Assis.—Certifique se o que constar. Severino Ramos.—Compareça á directoria de obras. Philomena Prisca.—Deferidos, de acôrdo com a informação e assignando termo de responsabilidade. Maria do Carmo S. de Mello.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Antonio Martins da Silva.—Sim, de acôrdo com as informações e assignando termo de responsabilidade. Antonio Martins da Silva.—Como pede assignando o competente termo e observando outras formalidades. Galvão & C.—Satisfaçam as exigencias da directoria de contabilidade. Manuel Joaquim Alves.—Junte planta de acôrdo com a lei. Vicente Campello.—Admitta-se a inscripção. Laura da Costa Frazão.—Collecte-se em 2.ª classe. Rosa Borges & C.—Deferidos, com o valor locativo de 3:200$000, para cada predio. Amalia de Araujo, Athanasio de Farias, Bemvenuto L. Freire, Francisco Soares, Francisco Pinto & C., Henrique Cunha, João Conceição Caler, Joanna Amalia de Oliveira, Jesuino Marçal Ferreira, J. Silva, José Ferreira Muniz, Maximiano Costa, Pinto Alves & C. e Rossbach & Company.—Como requerem.

— Dia 29:—Leobino Baptista Loureiro.—Attendido, quanto a casa n. 5 de acôrdo com a informação da directoria de obras. Maria Adelaide de Souza Leão.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Francisco Ferreira da Costa.—Façam-se as devidas notas na collecta do terreno. Bernardino Pereira de Freitas.—Satisfaça a exigencia da contabilidade. Antonio Martins.—Prove o que allega. Maria Quiteria R. Ferreira.—Deferido, em vista das informações e do documento junto. Vicente Alves Machado.—Attendido. Maria Cacilda Gomes Pereira e Francisco de Oliveira.—Deferidos, em vista das informações. João Silveira Bôa Vista e Alfredo de Carvalho.—Sim, limitando-se ao pedido. Antonio Muniz da Silva, Rita Dias de Campos, Max Drescheler, Manuel Moreira Reis, Philadelpho Silva e Antonio Camillo de Albuquerque.—Como requerem. Oscar Cavalcante Lins, João José da Silva, José Mario, Roque Grillo e Manuel Santa Cruz.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Philomeno Gabino Freire.—Indeferido. Amorim Cardoso e João Cardoso Ayres.—Attendidos. Luciano Eugenio de Mello.—Deferido, pagando o imposto relativo ao exercicio passado. S. A. Raposo.—Indeferido. Wenceslao Barbosa.—Indeferido.

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

ESTATUTOS

DA

Sociedade Previdente dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

Approvados em sessão de Assembléa Geral de 17 de junho de 1911

CAPITULO 1.º

DENOMINAÇÃO E FINS DA SOCIEDADE

Artigo 1.º—Fica instituida na Capital do Estado de Pernambuco uma Sociedade sob a denominação de *Sociedade Previdente dos Funccionarios Publicos de Pernambuco*.

Art. 2.º—São fins da Sociedade:

I—Garantir á familia, herdeiros ou successores do socio que fallecer, ou as pessoas que tenham sido por elle indicadas, um peculio por meio de uma quota estabelecida de accordo com as disposições dos presentes estatutos.

II—Auxiliar á familia do socio fallecido, na execução do enterro deste, quando isto for necessario incumbindo-se egualmente, nos casos precisos, de promover nas Repartições competentes a liquidação de vencimentos deixados pelo fallecido, bem como dos papeis relativos ao Monte-pio, empregando todo zelo no sentido de acautelar os direitos da mesma familia.

CAPITULO 2.º

ORGANISAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 3.º—A Sociedade compõe-se exclusivamente de funccionarios publicos estadoaes e dos municipaes da Capital, sem distincção de sexo, estado ou nacionalidade; comtanto que sejam effectivos no exercicio do cargo, ou exerçam commissões *ad tempus*, por nomeação ou eleição, ou ainda que sejam aposentados, reformados, jubilados ou em disponibilidade.

Art. 4.º—São duas as cathegorias de socio: fundadores e effectivos.

§ 1.º—Fundadores são aquelles que iniciaram a Sociedade, assignaram as respectivas bases ou tomaram parte em qualquer das sessões preparatorias até a definitiva installação da Sociedade.

§ 2.º—São effectivos todos aquelles que, posteriormente á installação definitiva da Sociedade, forem propostos e acceitos, de accordo com os dispositivos destes estatutos.

Art. 5.º—Para ser socio é necessario que o candidato reúna os seguintes requisitos:

I—Ser menor de sessenta annos.

II—Achar-se nas condições do art. 3.º.

III—Não soffrer molestia que exponha a risco imminente a sua vida.

§ Unico—Quando a Directoria, a quem cabe resolver sobre a admissão de socio effectivo, entender necessario, poderá exigir que o candidato, pelos meios legaes, faça a prova sobre taes requisitos, ou parte delles, devendo essa prova, quanto ao ultimo, ser constituida por attestado de um ou mais facultativos, que façam parte da Sociedade.

Art. 6.º—As disposições do n. 1, art. 5.º e seu § unico, não attingem aos socios fundadores.

Art. 7.º—O numero de socios será elevado somente até mil (1000), constituindo uma serie unica, e uma vez completo esse numero só poderão ser admittidos novos socios nas vagas que se verificarem por fallecimento ou eliminação de qualquer dos existentes.

CAPITULO 3.º

DOS DEVERES E DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 8.º—São deveres dos socios:

§ 1.º—Trabalhar pelo desenvolvimento e prosperidade da Sociedade, cumprir fielmente os respectivos estatutos, acceitar e desempenhar gratuitamente os cargos ou commissões para que fôr eleito ou nomeado.

§ 2.º—Contribuir com a importancia de oito mil réis, sendo 5$000 de joia para o fundo social e 3$000 de quota para formação do primeiro peculio, devendo esse pagamento ser effectuado dentro do praso de trinta dias, contados da data em que fôr approvada sua proposta para socio.

§ 3.º—Entrar para os cofres sociaes, para a formação de novo peculio, sempre que fôr para isso avisado, com tantas vezes a importancia de 3$000 quantos forem os fallecimentos occorridos no quadro social.

§ 4.º—Contribuir para as despezas de expediente, publicações, etc., com a importancia de 10% sobre todo pagamento que realisar.

§ 5.º—A contribuição de que trata o § 3.º será effectuada no mez seguinte áquelle em que se verificar o obito ou obitos, ou em que a Sociedade tenha delle conhecimento e no dia do pagamento, pelo Thesouro, da classe a que o socio pertencer, quanto áquelles que receberem vencimentos directamente do mesmo Thesouro, ou até dez dias improrogaveis, depois desse pagamento.

§ 6.º—Na hypothese de atraso de pagamento no Thesouro, será considerado mez seguinte ao do fallecimento, aquelle em que por aquella Repartição se tornar effectivo o mesmo pagamento.

§ 7.º—Os demais socios, inclusive os que forem empregados municipaes, pagarão as suas contribuições até o dia 15 do mez seguinte ao do fallecimento, sendo esse praso tambem improrogavel.

§ 8.º—O socio que no emprego fôr licenciado sem vencimentos, fica, não obstante, obrigado a entrar para os cofres sociaes com as suas contribuições nos prasos e pela forma estabelecidos nos §§ 3.º ao 7.º.

§ 9.º—O socio que deixar de exercer cargo publico do Estado ou do Municipio da Capital, continuará a pertencer á Sociedade, mantendo todos os seus direitos, desde que satisfaça as suas contribuições no praso estabelecido no § 7.º.

Art. 9.º—Si dentro dos prasos estabelecidos nos §§ 2.º a 9.º do artigo precedente, não forem satisfeitas as contribuições alli determinadas, ficará *ipso facto* sem effeito a admissão do candidato, no caso do § 2.º, e eliminado o socio, sem direito á restituição alguma, nos demais casos.

Art. 10—As eliminações de socios serão publicadas pela imprensa, logo que se verifiquem, para que os demais tenham sempre sciencia do numero de socios realmente existentes, devendo essa publicação ser feita pelo numero de cada um, segundo a caderneta e respectiva matricula.

Art. 11—São direitos dos socios:

§ 1.º—Votar e ser votado para os differentes cargos da Sociedade.

§ 2.º—Indicar por escripto á instituição, pessoa ou pessoas a quem deva pertencer o peculio, por seu fallecimento.

Essas declarações deverão ser transcriptas na matricula do socio e poderão ser alteradas até a sua morte.

§ 3.º—O peculio será proporcional ao numero de socios existentes na occasião do sinistro e na razão de 3$000 por socio; não podendo, na vigencia dos presentes estatutos, em circumstancia alguma, ser superior a 3:000$000.

§ 4.º—O direito ao peculio só firmar-se-á trinta dias depois de satisfeita pelo socio a primeira contribuição, de accordo com os §§ 2.º e 4.º do art. 8.º, devendo esse praso ser contado da data do respectivo pagamento.

Art. 12—Na falta da declaração a que se refere o § 2.º do artigo precedente, de escriptura de doação ou de disposição testamentaria, o peculio será entregue aos legitimos herdeiros do socio, habilitados na forma do direito.

Art. 13—A entrega do peculio será feita pela Directoria no praso maximo de sessenta dias, uma vez satisfeitas as prescripções legaes.

Esse praso somente poderá ser excedido quando por ventura verificar se atrazo de pagamento no Thesouro, previsto no § 6.º do art. 8.º.

Art. 14—O direito de reclamação do peculio por parte dos herdeiros ou legatarios prescreve no fim de dous annos á contar da data do fallecimento do socio.

CAPITULO 4.º

DA ADMISSÃO E ELIMINAÇÃO DOS SOCIOS

Art. 15—O empregado que pretender ser admittido socio, deverá solicital-o por escripto, ou em impresso fornecido gratuitamente pela Sociedade, sendo o pedido apoiado por um socio, que tambem o assignará.

§ 1.º—O pedido deverá conter o nome, edade, naturalidade, estado civil, residencia, qualidade do emprego ou commissão e Repartição a que pertencer o candidato e bem assim a declaração da pessoa ou pessoas a quem deve pertencer o peculio.

§ 2.º—Uma vez deferido o requerimento será communicado ao candidato a sua acceitação, afim de entrar com as respectivas joia e contribuição de que tratam os §§ 2.º e 4.º do art. 8.º, no praso maximo de trinta dias; devendo no acto do pagamento ser-lhe entregue uma caderneta de inscripção de suas contribuições, com a posse da qual ficará investido dos direitos de socio, depois de decorridos os trinta dias de que trata o § 4.º do art. 11.

§ 3.º—Findo o praso da primeira parte do § precedente sem que o candidato tenha satisfeito a contribuição inicial, ficará sem effeito a sua acceitação, conforme preceitúa o art. 9.º.

Art. 16—Será eliminado, sem direito á indemnisação alguma, o socio:

I—Que dentro dos prasos prescriptos nestes estatutos não satisfizer as contribuições que competir-lhe;

II—Que abusar ou prevaricar no desempenho do cargo ou commissão que exercer;

III—Que, por qualquer meio, tentar contra a estabilidade da Sociedade;

IV—Que, de má fé concorrer para qualquer prejuizo aos cofres sociaes;

V—Que, tendo de tratar de algum acto da Sociedade, não o faça de modo e em termos honestos e commedidos.

§ unico—Na hypothese do Nº V. poderá o socio appellar para a Assembléa Geral.

Art. 17—O socio que for eliminado por falta de pagamento poderá ser readmittido, pagando em dobro as contribuições estabelecidas no art. 8.º, inclusive as quotas que tiverem occorrido desde a sua eliminação até a data da readmissão.

CAPITULO 5.º

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 18.—A Sociedade será dirigida:

§ 1.º—Pela Assembléa Geral dos socios no goso de seus direitos, a qual será representada pela Mesa, que se comporá de um Presidente, um vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretarios, eleitos annualmente.

§ 2.º—Por uma Directoria, tambem annualmente eleita, composta de um Presidente, um vice-Presidente, dois Secretarios, um Thesoureiro e um Adjuncto do Thesoureiro.

§ 3.º—Por uma Commissão Fiscal, composta de tres membros eleitos annualmente.

§ 4.º—Por uma Commissão de Beneficencia, composta de cinco membros de nomeação do Presidente da Directoria, pelo mesmo espaço de tempo.

CAPITULO 6.º

DA ASSEMBLÉA GERAL E SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 19—A Assembléa Geral constituir-se-á legalmente na primeira convocação, sempre que compareçam trinta socios nas condições do § 1.º do art. 18.

Na falta desse numero funccionará a mesma Assembléa na segunda convocação com vinte socios e na terceira com o numero que comparecer, não sendo, entretanto, inferior a dez.

Si em uma sessão da Assembléa Geral ficar a questão para que fora convocada adiada para outra sessão nesta mesma a Assembléa funccionará com o numero que comparecer, observado o final da segunda parte deste artigo.

Art. 20—São attribuições da Assembléa Geral:

§ 1.º—Eleger annualmente os funccionarios da Sociedade e dar-lhes posse, com excepção da Commissão de Beneficencia.

§ 2.º—Resolver todas as questões e occorrencias que forem levadas ao seu conhecimento, approvar ou rejeitar as contas da Directoria responsabilisando-a ou a qualquer de seus membros, parcialmente, pelos abusos porventura commettidos no desempenho de seu mandato.

§ 3.º—Deliberar sobre as queixas apresentadas contra a Directoria ou qualquer de seus membros, sendo ouvido previamente o accusado ou accusados.

§ 4.º—Destituir a Directoria de suas funcções, ou qualquer de seus membros, parcialmente, quando proceder em desacôrdo com os interesses sociaes, deixando de cumprir restrictamente as obrigações que lhe competem em face destes estatutos, devendo *incontinenti* eleger outra ou outro que deva substituir aos destituidos.

§ 5.º—Interpretar os presentes estatutos e resolver sobre os casos omissos, tomando as medidas reclamadas pelo interesse social.

Taes resoluções ficarão fazendo parte integrante destes estatutos para serem observadas em casos identicos.

Art. 21—A Assembéa Geral não poderá tratar de outro assumpto sem que primeiramente tenha resolvido aquelle que deu causa á convocação.

CAPITULO 7.º

DAS ATTRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E MAIS FUNCCIONARIOS DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 22—Ao Presidente da Assembléa Geral compete:

§ 1.º—Presidir as sessões e dirigir os respectivos trabalhos.

§ 2.º—Manter a ordem durante as sessões e bem assim a liberdade dos socios na manifestação de suas opiniões.

§ 3.º—Abrir e encerrar as sessões, ou mesmo suspendel-as quando se tornarem tumultuosas.

§ 4.º—Assignar com o 1.º e 2.º Secretarios as actas das sessões.

§ 5.º—Determinar a convocação, extraordinariamente, da Assembléa Geral, quando entender necessario ou em vista da requisição legal.

§ 6.º—Requisitar, por intermedio do 1.º Secretario, do Presidente da Directoria o pagamento de qualquer despesa autorizada pela Assembéa Geral.

Art. 23—Ao Vice-Presidente competem todas as attribuições do Presidente, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 24—São attribuições do 1.º Secretario:

§ 1.º Ler em sessão o expediente, dando-lhe o destino que for determinado pelo Presidente.

§ 2.º—Ter a seu cargo toda a correspondencia.

§ 3.º—Assignar, com o Presidente e o 2.º Secretario, as actas das sessões.

§ 4.º Assumir a Presidencia da Assembléa Geral, na falta do Presidente e Vice Presidente.

Art. 25—Ao 2.º Secretario incumbe:

§ 1.º—Redigir e assignar com o Presidente e o 1.º Secretario, as actas das sessões, ficando a seu cargo o respectivo livro.

§ 2.º—Passar as certidões do que constar das actas quando for isto requerido por qualquer socio e determinado pelo Presidente.

§ 3.º—Substituir o 1.º Secretario em suas faltas ou impedimentos, sendo o seu cargo preenchido provisoriamente por um socio designado pelo Presidente.

CAPITULO 8.º

Art. 26—E' da competencia da Directoria:

§ 1.º—Representar a Sociedade em todas as suas relações e praticar todos os actos de administração, de acôrdo com estes estatutos.

§ 2.º—Promover a arrecadação das contribuições devidas a Sociedade.

§ 3.º Admittir e eliminar socios, observando as disposições destes estatutos sobre a especie.

§ 4.º—Apresentar á Assembléa Geral, no fim de cada anno social, por occasião da posse da nova Directoria, relatorio circumstanciado das occorrencias verificadas no periodo de sua gestão.

§ 5.º—Deliberar sobre a entrega do peculio, tendo sempre em vista as disposições dos estatutos, e os documentos apresentados pelos interessados para provarem seu direito ao levantamento do mesmo peculio.

CAPITULO 9.º

DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA DIRECTORIA

Art. 27—São attribuições do Presidente da Directoria:

§ 1.º—Acceitar e submetter á deliberação da Directoria, os pedidos para admissão de socios, ouvida previamente a Commissão Fiscal.

§ 2.º—Ordenar a entrega do peculio resolvida pela Directoria, depois do parecer da Commissão Fiscal.

§ 3.º—Solicitar do respectivo Presidente a convocação da Assembléa Geral, quando haja assumpto que exceda da competencia da Directoria.

§ 4.º—Nomear a Commissão especial de Beneficencia e quaesquer outras que julgar convenientes aos interesses da Sociedade.

§ 5.º—Ouvir sempre a Commissão Fiscal em materia de despezas que não sejam de expediente, assim como sobre os pedidos para admissão de socios.

§ 6.º—Rubricar todos os livros da Sociedade e bem assim as cadernetas de que trata a ultima parte do § 2.º do art. 15.

§ 7.º—Autorisar as despezas de expediente, observando a maior economia.

§ 8.º—Convocar a Directoria toda vez que julgar necessario aos interesses sociaes.

Art. 28.—Ao vice-Presidente cabe substituir ao Presidente nas suas faltas e impedimentos.

CAPITULO 10

DOS SECRETARIOS

Art. 29—Ao 1.º Secretario compete:

§ 1.º—Ler o expediente nas sessões da Directoria e assignar com o Presidente e o 2.º Secretario as respectivas actas.

§ 2.º—Avisar, por escripto, aos candidatos a approvação do seu pedido para socio, convidando-o a satisfazer a contribuição ou contribuições de que tratam os §§ 2.º e 4.º do art. 8.º, no praso alli estabelecido.

§ 3.º—Fornecer ao Thesoureiro, no fim de cada sessão, uma lista dos candidatos acceitos, afim de ter logar o recebimento das respectivas contribuições iniciaes.

§ 4.º—Executar todo o serviço de correspondencia externa da qual deixará copia ou registro em livro para esse fim destinado.

Art. 30—E' da competencia do 2.º Secretario:

§ 1.º—Redigir as actas das sessões da Directoria, assignal-as com o Presidente e o 1.º Secretario e proceder á sua leitura em sessão.

§ 2.º—Encarregar-se do expediente interno, fazer a escripturação da matricula dos socios, em livro especial para isso destinado, consignando nelle com a maxima clareza tudo que ao socio referir-se de modo a evitar duvidas futuras.

§ 3.º—Archivar com todos os documentos os pedidos para admissão de socio, depois de resolvidos pela Directoria, seja ou não favoravel ao candidato a solução proferida.

§ 4.º—Registrar no livro competente as eliminações de socios na ordem em que forem verificando-se com a especificação das causas que as determinaram.

Art. 31—Para a escripturação a cargo do 2.º Secretario haverá os livros que forem necessarios, alem dos de actas das sessões da Directoria, de matricula dos socios e de registro de eliminações, os quaes são indispensaveis.

CAPITULO 11

DO THESOUREIRO E SEU ADJUNCTO

Art. 32—São attribuições do Thesoureiro:

§ 1.º—Receber as contribuições de que tratam os §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 8.º, fornecendo aos socios no primeiro pagamento que effectuarem a caderneta a que se refere a segunda parte do § 2.º do art. 15 e § 6.º do art. 27.

§ 2.º—Avisar aos socios, pela imprensa, quando autorisado pelo Presidente da Directoria, os fallecimentos occorridos no quadro social, convidando-os ao mesmo tempo a effectuar o pagamento de suas contribuições, dentro dos prazos estabelecidos no art. 8.º do Cap. 3.º destes estatutos.

§ 3.º—Communicar á Directoria o resultado da arrecadação logo que terminem os prazos prescriptos, enviando-lhe uma relação dos socios que tenham deixado de satisfazer suas contribuições.

§ 4.º—Entregar ao interessado a importancia do peculio, quando autorisado pelo Presidente da Directoria, exigindo recibo para sua resalva, o qual será publicado pela imprensa.

§ 5.º—Fazer a entrega, por intermedio da Commissão de Beneficencia, á familia do socio fallecido, por conta do peculio, da quantia que, a titulo de adeantamento, for arbitrada pelo Presidente, a qual não deverá ser superior a terça parte do peculio a que tiver direito a mesma familia.

§ 6.º—Fornecer á Commissão de Beneficencia, mediante requisição desta e autorisação do Presidente a quantia necessaria para as despezas de enterramento do socio fallecido, quando disso tiver de incumbir-se a mesma Commissão e for exigido previo pagamento de taes despezas, observando-se a restricção consignada no final do § antecedente.

§ 7.º—Apresentar trimestralmente á Directoria um balancete da receita e despeza; e no fim de cada anno social o balanço geral que acompanhará ao relatorio da Directoria com o parecer da Commissão Fiscal.

§ 8.º—Escripturar com asseio, clareza e regularidade todo o movimento financeiro da Sociedade, havendo para isso os livros que forem julgados necessarios.

§ 9.º—Pagar as despezas autorisadas pelo Presidente da Directoria, ao qual deverá prestar as informações e esclarecimentos que em qualquer occasião lhe forem pedidos, bem como a qualquer membro da Directoria em sessão.

Art. 33—Ao Adjuncto do Thesoureiro competem todas as attribuições do Thesoureiro, na falta ou impedimento deste.

§ unico.—Na falta ou impedimento do Adjuncto do Thesoureiro será este substituido provisoriamente por qualquer socio designado pela Directoria.

CAPITULO 12

DAS COMMISSÕES FISCAL E DE BENEFICENCIA

Art. 34—Compete á Commissão Fiscal:

§ 1.º—Examinar toda a escripturação e bem assim os balancetes apresentados pelo Thesoureiro, emittindo sobre elles parecer, levando ao conhecimento da Directoria as irregularidades que porventura encontrar.

§ 2.º—Dizer sobre os pedidos para admissão de socios, tendo em vista o estabelecido no art. 5.º e as disposições do art. 15 e seu § 1.º.

§ 3.º—Emittir parecer sobre os processados para pagamento de peculios e outras despezas que não sejam as de expediente, e bem assim prestar á Directoria todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados sobre qualquer assumpto que entenda com a Sociedade.

§ 4.º—Promover a convocação extraordinaria da Assembléa Geral ou da Directoria quando tiver conhecimento de qualquer infracção dos estatutos, requisitando dos respectivos Presidentes essa providencia.

Art. 35—A Commissão Fiscal, poderá, quando entender conveniente, assistir ás sessões da Directoria e discutir os assumptos nellas tratados, não tendo, porém, o direito de voto.

Art. 36—A' Commissão de Beneficencia incumbe:

§ 1.º—Prestar á familia do socio fallecido o auxilio de que trata o n. II do art. 2.º destes estatutos, quando isso for solicitado pela mesma familia, ou, na falta desta, pela pessôa interessada.

§ 2.º—Encarregar-se do enterro do socio extincto, na falta de pessôa competente que disso se incumba por parte da familia, devendo proceder de accordo com esta e dentro das forças de uma terça parte do peculio a que ella tiver direito.

§ 3.º—Contractar o enterro, na hypothese do § precedente, sob a garantia da Sociedade, que ficará responsavel pelo respectivo pagamento.

§ 4.º—Requisitar do Presidente, se for exigido previo pagamento do enterro, a entrega, pelo Thesoureiro, da quantia para isso necessaria, observando sempre o disposto na ultima parte do § 2.º, devendo apresentar, dentro de 48 horas, ao Thesoureiro, a respectiva conta, devidamente legalisada, para comprovar a despeza.

§ 5.º—Requisitar egualmente do Presidente a entrega, pelo Thesoureiro, da quantia necessaria, até a terça parte do peculio para, a titulo de adeantamento, ser fornecida á familia do socio fallecido quando por ella o for solicitado, dispensando o serviço da Commissão, por ter pessôa sua que se incumba do enterro; devendo nesse caso entregar ao Thesoureiro, no mesmo prazo do § precedente, o recibo de tal quantia firmado pela pessôa competente.

§ 6.º—Representar a Sociedade, sem onus para esta e sempre que for possivel, no enterro dos socios fallecidos.

§ 7.º—Promover, sempre que o for solicitado, nas repartições competentes a liquidação de vencimentos e monte-pio deixados pelos socios extinctos, correndo as despezas por conta das respectivas familias ou da pessôa interessada.

§ 8.º—Apresentar á Directoria em sua ultima sessão annual relatorio dos sinistros occorridos no quadro social, durante o anno de administração, e dos serviços prestados ás respectivas familias.

CAPITULO 13

DAS SESSÕES

Art. 37—A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente duas veses por anno, sendo uma a 25 de Maio para a eleição dos funccionarios da Sociedade, e outra a 17 de Junho para ouvir a leitura do relatorio da Directoria, approvação de contas e posse dos novos eleitos; e extraordinariamente sempre que houver alguma providencia de importancia a tomar ou negocio urgente que escape á competencia da Directoria.

Art. 38—A sessão de posse effectuar-se-á com o numero de socios que comparecer, considerando-se empossados os eleitos mesmo que não estejam presentes, salvo se renunciarem expressamente o cargo.

Art. 39—As sessões extraordinarias de Assembléa Geral serão convocadas pelo respectivo Presidente quando julgar necessario ou á requisição:

§ 1.º—Do Presidente da Directoria.

§ 2.º—Da Commissão Fiscal, no caso do § 4.º do art. 34.

§ 3.º—De vinte socios, pelo menos, em pleno goso de seus direitos sociaes.

Art. 40—Si o Presidente, nas hypotheses dos §§ 1.º a 3.º do art. antecedente, não fizer a convocação dentro de oito dias, depois desta requisitada, com declaração do assumpto a deliberar-se, poderá a mesma convocação ser feita directamente por quem a tenha requisitado.

§ unico—Essa convocação será feita pela imprensa durante tres dias consecutivos, podendo presidir a sessão qualquer socio que fôr acclamado, na ausencia de quem por direito a deva presidir.

Art. 41—A Directoria reunir-se-á em sessão ordinaria até o dia 5 de cada mez, e extraordinariamente sempre que se fizer mistér aos interesses sociaes.

§ unico—As sessões da Directoria terão logar sempre que estejam presentes quatro dos seus membros.

CAPITULO 14

DAS ELEIÇÕES

Art. 42—Os cargos da Sociedade serão exercidos por eleição, a qual deverá effectuar-se no dia 25 de Maio de cada anno, sendo para esse fim convocados todos os socios pela imprensa, com oito dias de antecedencia, pelo menos, não admittindo-se protesto contra o resultado da eleição por parte dos que a ella não comparecerem.

§ 1.º—Exceptuam-se da regra estabelecida, os membros da Commissão de Beneficencia, que serão nomeados pelo Presidente da Directoria, de accôrdo com o § 4.º do art. 18.

§ 2.º—Para os cargos de Presidentes da Assembléa Geral e da Directoria, bem como para o de Thesoureiro exige-se maioria absoluta de votos dos socios presentes; não verificando-se tal maioria na primeira votação para qualquer dos referidos cargos, proceder-se-á immediatamente a segundo escrutinio sobre os dois candidatos mais votados.

Os demais cargos electivos serão preenchidos por maioria relativa de votos.

§ 3.º—Quando dér-se vaga por qualquer causa, nos cargos electivos, proceder-se-á á eleição para seu preenchimento, uma vez que se verifique dentro dos dez primeiros mezes do anno social; si porém, a vaga occorrer depois desse praso, será preenchida pelo substituto legal, passando o cargo que não tiver substituto a ser occupado por um socio designado pelo Presidente da Assembléa Geral.

§ 4.º—E' permittida a reeleição para todos os cargos.

CAPITULO 15

DO FUNDO SOCIAL

Art. 43—Constitue o fundo social:

§ 1.º—A importancia da joia a que todos os socios são obrigados.

§ 2.º—Os saldos dos 10 % sobre as contribuições, verificados nos balancetes trimestraes.

§ 3.º—Os juros das quantias depositadas na Caixa Economica.

§ 4.º—A importancia cobrada pelas segundas vias das cadernetas, que tenham de ser expedidas por extravio das primitivas.

§ 5.º—O producto das indemnisações, pelo dobro, effectuadas por socios readmittidos, de acôrdo com o art. 17.

§ 6.º—Qualquer donativo feito á Sociedade.

§ 7.º—Qualquer outra renda não especificada que tenha entrada nos cofres sociaes.

Art. 44—O fundo social applica-se:

§ 1.º—Na integralisação do peculio, especialmente, quando algum dos socios existentes por occasião do sinistro deixar de entrar com as devidas contribuições.

§ 2.º—No pagamento, por inteiro, de qualquer peculio quando o permittam as suas condições de prosperidade, de modo a não prejudicar o que se acha estabelecido no § precedente, a juizo da Directoria, ficando os socios, nesse caso, dispensados da respectiva contribuição.

§ 3.º—Na realização de qualquer desposa extraordinaria reclamada pelos interesses da Sociedade, seja na defesa de seus direitos ou para seu perfeito funccionamento, ao criterio da Directoria, que, entretanto, terá sempre em vista a disposição do § 1.º.

Art. 45.—Todos os dinheiros arrecadados, qualquer que seja a sua procedencia, serão recolhidos á Caixa Economica, pelo Thesoureiro da Sociedade, o qual não poderá conservar em suas mãos quantia superior a 200$000.

Art. 46.—O levantamento de qualquer importancia depositada na Caixa Economica, somente terá logar mediante requisição firmada pelo Presidente e Secretarios da Directoria ao Gerente daquelle estabelecimento.

Art. 47.—Feito o primeiro deposito na Caixa Economica a Sociedade ficará de posse da respectiva caderneta, cujos lançamentos servirão de base para conferencia dos livros do Thesoureiro, na parte relativa ás entradas e saidas de taes depositos.

CAPITULO 16

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 48.—A integralisação do peculio a que se refere o § 1.º do art. 43 somente verificar-se-á quando pela familia ou herdeiros do socio fallecido for o mesmo peculio reclamado dentro de tres mezes depois da morte do socio; feita a reclamação fóra desse prazo o peculio soffrerá reducção de tantas contribuições de 8$000 quantas forem os socios que, devendo contribuir para o mesmo peculio, tenham sido eliminados desde o dia do sinistro até a data da reclamação.

Art. 49.—A arrecadação da joia e das contribuições executar-se-á por meio de cadernetas com dizeres impressos, nas quaes o Thesoureiro lançará resumidamente a quitação das importancias recebidas.

§ 1.º—Essas cadernetas, que serão assignadas e rubricadas pelo Presidente da Directoria deverão conter o nome do socio a que cada uma dellas pertença e o numero da respectiva matricula, sendo distribuidas gratuitamente por occasião do primeiro pagamento e uma vez terminadas serão substituidas por outras nas mesmas condições e contendo os mesmos requisitos.

§ 2.º—Quando, por qualquer motivo, o socio extraviar sua caderneta ser-lhe-á fornecida outra em 2.ª via; entrando na occasião com a quantia de 2$000 para os fundos sociaes.

Art. 50.—Para a entrega do peculio não influirá, em caso algum, a causa do fallecimento do socio.

Art. 51.—A entrega do peculio effectuar-se-á mediante requerimento e exhibição da respectiva caderneta e da certidão de obito, sendo ainda exigivel qualquer outro documento, no caso de duvida sobre o direito do requerente ou a respeito da identidade de pessoa.

Art. 52.—Somente a Assembléa Geral poderá resolver sobre o caso de suspensão ou de dissolução da Sociedade.

§ unico.—Na ultima hypothese o dinheiro que porventura existir em cofre ou na Caixa Economica será recolhido ao Thesouro do Estado com applicação ao Monte-pio.

CAPITULO 17

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 1.º—Aos socios fundadores fica marcado o praso de trinta dias, contado da data da installação definitiva da Sociedade, para entrarem com a contribuição inicial estabelecida nos §§ 2.º e 4.º do art. 8.º.

§ unico.—Os que dentro desse praso deixarem de effectuar tal pagamento, ficarão privados de todos os direitos conferidos por estes estatutos e só poderão ser novamente admittidos mediante as formalidades e requisitos reguladores da especie.

Art. 2.º—A primeira eleição para os differentes cargos da sociedade realizar-se-á logo em seguida á approvação da redacção final dos estatutos, sendo para isso convocada previamente, pela imprensa a Assembléa Geral, que funccionará com o numero de socios que comparecer.

§ unico.—Nessa mesma sessão serão empossados todos os eleitos, observando-se o disposto no art. 38 dos estatutos, e em seguida, nomeados pelo Presidente da Directoria os socios que deverão constituir a Commissão de beneficencia.

Art. 3.º—Estes estatutos, uma vez approvados, serão devidamente registrados, prehenchendo-se todas as formalidades legaes, afim de que a Sociedade Previdente dos Funccionarios Publicos de Pernambuco fique investida de todos os direitos e prerogativas concedidas pelas leis do Paiz.

Recife 15 de Junho de 1911.

A COMMISSÃO

Bellarmino Cesar Gondim
Affonso Viriato de Medeiros
Francisco Carlos da Silva Fragoso
Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira.

Approvados em sessão de Assemblea Geral de dezesete de junho de mil novecentos e onze.

Manuel Antonio de Oliveira Brandão, Presidente.

Octavio A. Cavalcante de Albuquerque, 1.º Secretario.

Theodoro Braga de Freitas Barbosa, 2.º Secretario.

Administração para o 1.º anno social de 1911-1912

Assembléa Geral

PRESIDENTE.

Dezembargador *João Joaquim de Freitas Henriques.*

VICE-PRESIDENTE.

Dr *Affonso Viriato de Medeiros.*

1.º SECRETARIO.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

2.º SECRETARIO.

Dr. *Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira.*

Directoria

PRESIDENTE

Dr. *Affonso de Albuquerque Mello.*

VICE-PRESIDENTE,

Dr. *Bellarmino Cesar Gondim.*

1.º SECRETARIO.

José de Góes Cavalcanti.

2.º SECRETARIO,

Aggêo Cesar de Andrade.

THESOUREIRO,

Manuel Antonio de Oliveira Brandão.

ADJUNCTO.

Dr. *João da Matta Rocha Figueiredo.*

COMMISSÃO FISCAL.

José Agapito Maciel.
Theodoro Braag de Freitas Barbosa.
Ernesto da Silva Miranda.

COMMISSÃO DE BENEFICENCIA

Dr. *Olympio Vaz da Costa.*
Dr. *Oscar Machado Pereira Vianna.*
José Guilherme Cesario de Mello.
Manuel Cavalcante de Mello Filho.
Joaquim Alfredo Rodriguesdos Santos.

Socios fundadores

1 Felippe Emilio Menna da Costa
2 Arthur Antéro de Medeiros Furtado
3 Manuel Antonio de Oliveira Brandão
4 José de Góes Cavalcanti
5 Joaquim T. de Lemos Duarte
6 José Agapito Maciel
7 Eleutherio R. Tavares do Espirito Santo
8 Carlos Alberto de Medeiros
9 Dr. Affonso Viriato de Medeiros
10 Francisco Carlos da Silva Fragoso
11 Dr. José Maria da Rocha Carvalho
12 Dr. Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade
13 José de Britto Brasileiro
14 Aggeo Cesar de Andrade
15 Dr. João Ignacio Cabral de Vasconcellos
16 Frederico Columbiano da Silva Guimarães
17 Manuel Antonio de Azevedo Jardim
18 José Soares Brandão
19 Dr. Luiz da Silva Gusmão
20 Dr. João da Matta Rocha Figueiredo
21 Dr. Affonso de Albuquerque Mello
22 Dezembargador Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão
23 Ricardo Fonseca de Medeiros
24 Manuel Candido Fernandes Pires
25 Desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão
26 Dr. Othon Julio de Barros Mello
27 Dr. Julio de Mello
28 Dr. Alfredo Odilon Duarte
29 Domingos Nunes Ferreira
30 José Teixeira Coimbra
31 Dr. Archimedes de Oliveira e Sousa
32 Alfredo Gibson
33 Dr. Manuel dos Santos Moreira
34 Dr. Benedicto de Abreu e Lima
35 Dr. Herculano Bandeira de Mello
36 Antonio Gomes Leal
37 João Cordeiro Fonseca de Medeiros
38 Pergentino Rodrigues de Miranda Junior
39 Ernesto da Silva Miranda
40 Odilon Euclides d'Avila
41 João Antéro de Medeiros
42 Francisco Pedro Boulitreau
43 Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho
44 Manuel José de Sant'Anna Araujo
45 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire
46 Dr. João Severiano Carneiro da Cunha
47 Dr. Francisco Emilio de Andrade
48 Dr. Luiz de França Pereira
49 Pedro Ivo de Campos
50 Arthur de Amorim Garcia
51 Anhusto Paulino da Silva
52 Dr. Manuel Mayrinck Monteiro de Andrade
53 Francisco Augusto Pereira da Costa Filho
54 José Marinho Vaz de Oliveira
55 Dr. Arthur da Silva Rego
56 Dr. Abdias de Oliveira
57 Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo
58 Henrique de Barros Cavalcanti
59 João Cesario de Mello
60 Manuel Cavalcanti de Mello Filho
61 Camillo Lellis da Silva
62 Desembargador João Joaquim de Freitas Henriques
63 Raymuddo José de Faria Neves
64 Pedro Francisco de Paula Baptista
65 Desembargador Levino Vieira de Macedo Lima
66 Leovigildo Alves da Silva
67 Mariano de Moraes e Silva
68 Leonidas Eustaquio Cardoso
69 Antonio José de Castro Araujo
70 Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas
71 Balbino de Araujo Santos
72 Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques
73 Desembargador José Francisco de Góes Cavalcanti
74 Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza
75 Dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro
76 Theodoro Braga de Freitas Barbosa
77 Dr. Antonio Carlos Mendes de Azevedo
78 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo
79 Dr. Alfredo Machado Guimarães
80 Dr. Manuel Tobias do Rego Albuquerque
81 Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa
82 Christovão B. Vieira da Silva
83 Tenente Antonio Rodrigues da Silva
84 Antonio Silvestre Carneiro Lins
85 Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcanti
86 José Pinto Cavalcanti
87 José Getulio de Amorim
88 Archias Lindolpho da Silva Mafra
89 Dr. Pedro Ferreira Bartholo
90 Manuel Ferreira Bartholo
91 Arthur Pessôa:
92 Dr. José Maria da Silva Freire
93 Dr. Francisco da Cunha Castello Branco
94 Gaspar do Nascimento Regueira Costa
96 Severiano de Siqueira Cavalcanti
96 João de Barros Santiago Ramos
97 Desembargador Primitivo de Miranda Souza Gomes
98 Alfredo de Barros Gibson.
99 Manuel Rodrigues Nogueira Lima
100 Francisco Amancio da Silva
101 Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia
102 Dyonisio José de Albuquerque
103 Dr. Rodolpho A. de Amorim Garcia
104 Dr. João Coimbra
105 Carlos Lopes Fernandes
106 Dr. João Baptista Correia de Oliveira
107 Dr. Flacrio de Oliveira e Souza
108 Affonso Freitas das Chagas
109 Abilio Albuquerque da Camara Lima
110 Dr. Cicero de Vasconcellos Cesar
111 Adolpho Lima.
112 Dr. Dylermando de Souza
113 Antonio Heliodoro Ferreira Gomes
114 Antonio Joaquim Correia de Araujo
115 Leobina de Barros Lins e Silva
116 Juvenal Cordeiro B. Falcão
117 José Xavier da Cunha Alvarenga
118 Luiz de Andrade Santiago
119 Dr. João José de Moraes
120 Dr Olympio Vaz da Costa
121 Luiz Fernando B. de Mello
122 Dr. Urbano Mamede de Almeida
123 Dr. Bernardo José da Gama Lins
124 Antonio Augusto da Fonseca
125 Arthur de Barros Campello
126 Francisco do Rego Barros
127 Dr. Ernesto Vieira dos Santos
128 Ceetano José da Costa e Silva
129 Augusto Americo do Rego
130 Abilio José de Britto
131 Misael Domingues da Silva
132 Felippe Manuel de Souza Leão
133 Francisco Augusto G. de Medeiros Junior
134 Manuel Virginio Carneiro Leão
135 Octavio A. Cavalcanti de Albuqueque
136 José Gulherme Cesario de Mello
137 Alfredo Olympio Machado
138 Rodolpho de Albuquerque
139 Dr. Alfredo Arnobio Marques
140 Dr. Victalino Cordeiro Lins
141 Antonio Alves Vilella
142 José Joaquim Tavares
143 Dr. Augusto Coelho Leite
144 Dr. Francisco Xavier de Lima Borges
145 Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti
146 Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos
147 Dr. Antonio Justino de Souza
148 Dr. Pedro Alexandrino Machado
149 Dr. Joaquim Francisco de Arruda
150 Dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti
151 Dr. Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira
152 Dr Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos
153 Desembargador João Carlos de Mendonça Vasconcellos
154 Eugenio Rodrigues Sette
155 Liberata de Paula Rodrigues Sette
156 Dr José Nicolão Tolentino de Carvalho
157 José Semeano das Mercês
158 Dr. João Vieira da Cunha
159 Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros
160 Dr. Joaquim José Correia de Araujo
161 Dr. José do Rego Cavalcanti e Silva Junior
162 João Paulo Nunes de Mello
163 Manuel Valerio da Silva Guimarães
164 José Raul do Rego Valença
165 Theotonio José de Souza
166 Arthur dos Santos Oliveira
167 Candido de Barros Campello
168 Alberto Pires Galvão
169 Dr. Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira
170 Luiza Eudoxia Baptista
171 Cecilíano José Ribeiro de Vasconcellos
172 Manuel Lopes da Paz
173 Manuel José dos Santos Teixeira
174 Antonio Machado Pereira Vianna
175 Dr. Oscar Machado Pereira Vianna
176 José Bezerra de Oliveira
177 Francisco Alexandrino de Paula Rocha
178 Luiz Pereira da Costa
179 Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer
180 Maximiano Botelho de Andrade
181 Dr. Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida
182 Sebastião Cavalcanti de Albuquerque
183 Ponciano Cavalcanti de Albuquerque
184 Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho
185 Leonel Augusto de Caldas Brandão
186 Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa
187 Major Alfredo Duarte de Oliveira e Silva
188 Dr. Bellarmino Cesar Gondim
189 Dr. José Francisco de Moraes e Silva
190 Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha
191 Dr. Leyette Lemos
192 Virginio Carneiro de Sá Barretto
193 Tenente-coronel Antonio Peregrino de Farias
194 Dr. Manuel Marques Carneiro Leão
195 Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco
196 Dr José Joaquim Alves de Albuquerque
197 João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos
198 Dr. Mario Leite Rodrigues
199 Antonio João de Souza Ferraz
200 Dr. José Pedro de Abreu e Lima
201 Alfredo Rodrigues dos Anjos
202 Francisco Marques da Trindade
203 Albertina Marques da Trindade
204 José Lopes Dias
205 Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira
206 Gustavo Alberto de Britto
207 Thiago Geraldo dos Santos
208 Dr. Virgilio Bacellar Canéca
209 Felix da Costa Ferreira
210 José Ildefonso de Mello
211 Ignacio de Barros Wanderley
212 Emilio Nunes da Silva
213 Antonio Olympio de Azevedo Souza
214 Antonio Francisco de Souza
215 Luis Tolentino Cesar Loureiro
216 Arthur Sodré da Motta
217 Maria Thereza de Miranda
218 Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira
219 Floriano Baptista de Oliveira
220 Bartholomeu S. Wallace Coelho Meira de Vasconcellos
221 Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães
222 Manuel Pereira Brandão
223 Manoel José Martins
224 Arthur A. Bahia da Cunha
225 Amelia Carmelina de Souza Albuquerque
226 Francisco Cintra Lima
227 Antonio Augusto da Camara
228 Antonio Germano Regueira Pinto de Souza
229 Dr. Affonso de Barros Cavalcanti
230 Hermelindo de Almeida Alcoforado
231 José Maria de Souza Delgado
232 Dr. Antonio da Silva Guimarães
233 Dr. José Philemon de Albuquerque
234 Dezembargador Francisco Altino Correia de Araujo
235 Antonio Ribeiro Soares
236 Dr. Lauro Castello Branco
237 Francisco Velloso de Albuquerque Lins
238 Dr. Pedro Hypolito de Mello Cahú
239 Dr. Manuel Arthur de Sá Pereira
240 Joaquim Pereira dos Santos
241 João Vital Machado
242 Avelino Soares da Silva
243 Luiz Ferreira Bandeira de Mello
244 Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida
245 Affonso Lucio de Albuquerque Mello
246 Julia Maria Caldas Rocha
247 Alfredo Gomes Leal
248 Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos
249 Dr. Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão
250 Lino Agripino da Cunha
251 José da Veiga Pessoa
252 Antonio Augusto de Amerim Garcia
253 Alfredo José de Carvalho
254 Capitão José Muniz de Almeida
255 Dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões
256 João Florencio de Lima

Protesto

Constando que o sr. José Augusto da Silva pretende vender sua casa sita á rua Larga do Feitosa n. 44 em tempo protesto pela dita venda fazendo valer em tempo os meus direitos em juizo.

Recife, 30 de julho de 1911.

Izidoro Leite.

Despedida

Retirando-me hoje para a Europa (Portugal e não tendo podido despedir-me de todos aquelles que me honram com a sua amizade, o faço pelo presente, alli offerecendo a todos o meu limitado prestimo. Outro sim declaro que fica encarregado de todos os meus negocios, particulares e commerciaes, o meu particular amigo e compadre, capitão José Elias Barbosa da Silva, com quem se devem entender os que commigo tiverem negocio, pois o mesmo meu amigo e compadre tem poderes amplos para sobre tudo resolver.

Recife, 30 de julho 1911.

Antonio José Teixeira.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em diversos doentes, o Licor de Tayuyá de S. João da Barra, de Oliveira Filho & Baptista, com excellente resultado, conseguindo notaveis curas em diversos AFFECÇÕES SYPHILITICAS, RHEUMATICAS, etc.—Este attestado é por mim firmado espontaneamente, sem que me fosse pedido, pois tenho interesse, para bem da humanidade, em tornar conhecido tão poderoso remedio de nossa Flora.

Uberaba, 23 de junho de 1906.

Dr. JOÃO TEIXEIRA.

Preço 5$000 o vidro.

Opiata de Lubin um vidro 1$500 na Attractiva—Caxias 45.

O oleo de figado de bacalhão é o remedio mais poderoso contra a anemia: a «Emulsão de Scott» é feita do mais puro oleo de figado de bacalhão, em forma facil de tomar, agradavel ao paladar, e muito mais nutritivo. «Attesto que tenho empregado em minha clinica particular a «Emulsão de Scott» com resultados muito satisfatorio nos casos de anemia, lymphatismo e tuberculose pulmonar. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro.

Dr. Alfredo de Mattos.

!!!......

—Sabes, esgotou-se a primeira edição do Pas de Quatre «YVONNE».

—Que me dizes, homem?

—E' verdade! Tem sido uma cousa nunca vista!!!...

—Realmente!... Por toda a parte é so a musica que se ouve!...

—Com que então esgotou-se?!...

Sim, mas já está á venda a segunda edição.

—Oh!... musica adoravel!... Deliciosa... Arrebatadora...

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methode which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE; OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 58, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Escolher o Dentifrico quotidiano é coisa grave. Os dentifricos com base de antisepticos chimicos podem inflammar as mucosas ou a pelle do rosto; só os productos (taes como o Dentifricio do Doutor Pierre da Faculdade de Medicina de Paris) com base de essencias vegetaes antisepticas, tornam a bocca saubre, conservando-lhe no mesmo tempo a integridade do esmalte dentario e das mucosas.

8, Place de l'Opéra, Paris.—Envio de amostras gratuitas.

Na compra da *Lombriguetra*, exijam o nome de João da Silva Silveira, pharmaceutico-chimico.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 22.

TYPOS—corpo 10 e 12, vinhetas, fios, entrelinhas e machinas pequenas para cartões; vendem-se na livraria Edelbrock, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

A Platéa

Grandes Novidades! Na proxima quinta-feira, daremos nos jornaes da manhan o summario desta revista.

A Empreza.

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada pelo Governo Federal por decreto n. 7638. **Funcciona em todos os Estados do Brasil**

Capital inicial—Rs. 40.000:000 *Capital mutuario até 28 de fevereiro p. p., : Rs. 988.965:000*

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do associado. A unica que estabelece o pagamento das pensões MENSALMENTE

A MELHOR GARANTIA DO FUTURO

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000.
Caixa B—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de 2$500.
Caixa C—Para pensões ou peculios por fallecimento do associado, depois de um anno da data da inscripção, mediante contribuições mensaes de 1$000.
Joia 5$000—em qualquer das 3 caixas.
Maximo das pensões mensaes—Caixa A: 100$000, Caixa B: 150$000. Caixa C: 50$.

OFFERECE-SE GRATIS PROSPECTOS E ESCLARECIMENTOS

ADMITTEM-SE BONS AGENTES

Operações a que se propõe e que constituem a garantia da integridade do capital inalienavel e bem assim a das pensões preestatuidas.
1.º—Compra de titulos da divida publica federal, estadual e municipal.
2.º—Fazer emprestimos para acquisição de predios no perimetro urbano das capitaes dos Estados contra amortizações mensaes ou trimensaes e juros modicos.
3.º—Compra de predios urbanos e terrenos para construcção de pequenas habitações.
4.º—Fazer emprestimo sob garantia de primeiras hypothecas de predios urbanos a juros modicos.
5.º—Fazer emprestimos sob caução de titulos da divida publica.

A VITALICIA só transigirá com os seus mutuarios ou pelo menos os instituidores de terceiros inscriptos em qualquer de suas caixas de pensões.

SÉDE—Rua Barão da Victoria n. 19, 1.º andar—RECIFE

Prefeitura de Amaragy

Quadro demonstrativo da receita e despesa de 1 de Abril a 30 de Junho de 1911

DIVIDA ACTIVA

A ser arrecadada .... 1:787$595

Receita

Saldo do mes anterior		1:635$228
IMPOSTO DA TABELLA A		
Mez de Abril	297$500	
Mez de Maio	334$500	
Mez de Junho	310$800	942$800
IDEM DA TABELLA B		
Mez de Abril	606$290	
Mez de Maio	771$050	
Mez de Junho	512$860	1:889$190
IDEM DA TABELLA C		
Mez de Abril	199$182	
Mez de Maio	42$000	241$182
IDEM DA TABELLA D		
Mez de Abril	225$555	
Mez de Maio	121$519	
Mez de Junho	126$364	473$438
IDEM DA TABELLA E		
Mez de Abril	7$000	
Mez de Junho	7$000	14$000
IDEM DA TABELLA F		
Mez de Abril	1$000	
Mez de Maio	3$000	
Mez de Junho	1$000	5$000
IDEM DA TABELLA G		
Mez de Abril	13$000	
Mez de Maio	84$000	97$000
IDEM DA TABELLA H		
Mez de Abril	73$400	
Mez de Maio	292$791	
Mez de Junho	198$000	564$191
IDEM DA TABELLA I		
Mez de Abril	210$000	
Mez de Maio	170$000	
Mez de Junho	10$000	390$000
IDEM DO CURRAL		
Mez de Abril	47$500	
Mez de Maio	54$000	101$500
FIANÇAS		
Mez de Maio		650$000
MULTAS		
Mez de Abril	1$000	
Mez de Junho	1$000	2$000
ADDICIONAES		
Tabella C	24$118	
Idem D	47$242	
Idem E	1$400	
Idem F	$500	
Idem H	56$419	
Idem I	39$000	168$779
DIVIDA ACTIVA		
Arrecadada	962$400	
Addicionaes	96$240	1:058$640
		8:232$948

DIVIDA PASSIVA

A ser paga .... 1:539$548

Despesa

DIVIDA PASSIVA		
Importancia paga	910$730	
Porcentagem ao cobrador geral 11% § 5.º	17$440	928$170
SECRETARIA DO CONCELHO		
Pagamento ao Tesoureiro § 1.º	240$000	
Expediente	3$000	243$000
SECRETARIA DA PREFEITURA		
Pagamento ao Prefeito § 3.º	583$320	
Idem ao Secretario § 4.º	285$000	
Idem ao Lançador § 5.º	114$000	
Idem ao Fiscal § 6.º	180$000	
Idem ao administrador do Cemiterio § 7.º	75$000	
Idem ao Porteiro da Prefeitura § 10.º	30$000	
Idem ao agente cobrador da Cidade § 8.º	183$145	
Idem ao agente cobrador da Villa de Aripibú § 8.º	136$280	
Idem ao agente cobrador de Cortez § 8.º	87$713	
Idem ao agente cobrador do Curral § 8.º	8$550	
Idem ao agente cobrador geral 11% § 5.º	230$700	
Idem ao agente cobrador da Cidade § 9.º	33$160	
Expediente da Prefeitura	140$500	2:057$368
INSTRUCÇÃO PUBLICA		
Pagamento á Professora da Cidade § 12.º	199$980	
Idem á professora de Villa Cortez § 12.º	199$980	
Idem a Professora de Pedra Branca § 12.º	199$980	599$940
JUSTIÇA PUBLICA		
Pagamento ao official de justiça § 17.º	90$000	
Idem ao escrivão do Juiz de Districto da Cidade § 14.º	60$000	
Idem ao escrivão do Juiz de Districto da Villa do Aripibú § 14.º	40$000	
Idem ao escrivão do Juiz de Districto da Villa de Cortez § 14.º	40$000	
Idem ao escrivão do Jury § 15.º	60$000	
Custas ao dr. Juiz Municipal § 16.º	45$000	
Idem ao dr. Juiz de Direito § 16.º	45$000	380$000
ILLUMINAÇÃO PUBLICA		
Pagamento ao Zelador § 20.º	90$000	
Idem a Casa Bandeira	100$000	
Idem á companhia Luz e força	200$000	
Idem consumo de alcool § 18.º	90$300	
Idem á Fundição Cardoso	30$000	
Asseio e conservação das lampadas § 19.º	18$760	529$060
OBRAS PUBLICAS		
Diversas despesas § 21.º		745$970
HYGIENE MUNICIPAL		
Diversas despesas § 22.º		112$560
DESPESAS DIVERSAS		
Limpeza e concerto de ruas § 23.º	324$250	
Luz e asseio da cadeia § 24.º	31$220	
Jury e eleição § 27.º	7$740	363$210
EVENTUAES		
Diversas despezas		69$600
EXPEDIENTE DA DELEGACIA		
Pagamento ao Delegado § 28.º		45$000
PESSOAL INACTIVO		
Pagamento ao Fiscal da limpeza publica	45$000	
Idem ao Fiscal da illuminação	45$000	90$000
Saldo que passa para o mez de julho		2:069$070
		8:232$948

Approvado em sessão de 20 de julho de 1911. Sala das sessões do Concelho Municipal de Amaragy, 20 de julho de 1911.

Pedro Justino Barbosa, Secretario.
Floriano Coelho da Silveira, Thesoureiro.
Luiz de França Pereira Mello, Vice-Presidente
Augusto Gomes Souza—1.º Secretario.
Francisco de Assis Barbosa—2.º Secretario.
Manuel Vieira de Mello—Concelheiro.
Francisco de Paula M. Mattos—Concelheiro.

Italiano, Inglez e Francez

Ensina pelos methodos theorico praticos mais modernos, de acordo com as normas da Metropolitan School of Languages pela qual é diplomado, o professor

EZEQUIEL LOPES.

Attende de 8 a 10 da manhan e de 2 a 3 da tarde. Rua d'Aurora 41 — 1.º andar.

Prepara para os exames de admissão e para o conhecimento nitido das respectivas litteraturas.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

Extraordiario e universal remedio
PARA O ESTOMAGO

Excellente para indigestões, vomitos colicas, nauseas, salivação, fastio, flatulencias, empachamentos, arrotos, máo halito, enjôo, má digestões, falta de apetitte.

Valparaiso, Chile, 15 de enero de 1910.
Senores João Victal de Mattos & Irmão —Maranhão, Brasil.
Muy senores mios.
Con mucho placer me dirijo a Uds. para manifestarles que sufri durante tres anos de una terrible dispepsia gastrica y me sentia tan mal, que no comia nada ni tenia apetito para tomar los alimentos que acostumbraba a usar. Tomê muchos preparados como Pastillas, Elizires, Aguas minerales y muchas recetas de medicos. Já fastidiado por la encomodidad de la enfermidad no tenia fê en nada y por ultimo tive amistad con un joven brasilero el que estaba usando el celebre remedio llamado TINTURA PRECIOSA fabricada en Maranhão por los farmaceuticos João Victal de Mattos & Irmão, en seguida encommendê al amigo para me mandar buscar dos frascos, tan pronto llegaron comensê a tomarlos y al terminar el 2.º y a la majadera enfermidad habia desaparecido por completo.
Por lo que los doi las gracias firmandome atto. SS. & Amigo.
Carlos Lespier.

3$000, O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58—Rua Marquez de Olinda—60

ODOL, um vidro por 1$800 na Attractiva—Caxias 45.

As *Velas de Berthand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antiga ou recente.
Preço 5$000 a caixa.

Eureka Brasileira
DE
Alpheu Raposo
COMBINAÇÃO EXCELSIOR

A limpeza dos erros e borrões dos escriptos

Os escriptores devem possuil-a

PROCUREM NA

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

PRENSAS de ferro batido (para copiars e copiadores de diverso) formatos: cestas de vime para escriptorio; tintas, lapis, pennas, canetas, iacres, balanças para cartas e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontram-se na livraria EDELBROCK á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Maranhão*, para Manáos e escala, recebendo: Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Ao commercio

Declaro que vendi a minha taverna sita a estrada velha d'Agua-Fria de Beberibe n. 61, ao sr. A Luiz Chagas, livre desembaraçado de todo e qualquer, onus, quem se julgar prejudicado se apresente no praso de 3 dias a contar de hoje.
30—7—911.
A. Luiz Chagas.
Confirmo:
Francisco Alves da Silva.
(Maragogi)

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

CADERNETAS DE PASSAGEM

Previne-se que as cadernetas de passagem do preço de 3$000, são unicamente, concedidas a alumnos de aula primaria menores de 12 annos de edade.
Alumnos ou alumnas do curso secundario quer de collegios e quer da escola normal não poderão viajar em carros de primeira classe com bilhetes de segunda a titulo de meia passagem, pois a Companhia concede carnetas de passagens especiaes com vantajoso abatimento.
Portadores de cadernas desta e daquella especie só poderão viajar com as mesmas nos trens comprehendidos entre 8.30 da manhan e 4.30 da tarde.
Recife, 29 de julho de 1911.
T. A. Comber, Gerente-int.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mes, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.
Recife, 29 de julho de 1911.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Do ordem do sr. presidente são convidados todos os socios que têm em seu poder livros ou manuscriptos pertencentes á bibliotheca ou ao archivo da associação a recolhel-os dentro do prazo de trinta (30) dias.
Secretaria do Instituto, 28 de julho de 1911.
Alfredo de Carvalho.
1.º secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 de agosto proximo no salão da Associação commercial de Pernambuco a uma hora da tarde afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, leitura do reletorio e parecer da commissão fiscal referente ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado; e elegerem os membros da Commissão fiscal para o anno social de 1911 a 1912.
Recife, 30 de junho de 1911.
Os directores,
Alfredo B. da Rosa Borges.
Pedro Francisco Correia d'Oliveira.

Previdente pernambucana

ELIMINAÇÕES

De ordem da Directoria fica prorogado até o dia 3 de Agosto para entrarem com suas quotas os socios abaixo mencionados; findo este prazo serão eliminados, perdendo todo o direito de socio de accordo com o art. 12 dos nossos estatutos.
Adolpho Baptista da Silva.
Dr. Manuel do Nascimento Ferreira Castro.
D. Mirandolina Lobo Gomes.
Silvino C. A. Sobreira.
Francisco Grangeiro Filho.
D. Eliza Macedo.
Sebastião Mergulhão.
Luiz Antunes da Costa.
Coronel Francisco Paula Lima.
José Bom R. de Oliveira.
Adolpho Cezar da Silva.
Aristarco G. A. Silva.
Recife, 28 de julho de 1911.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

BRILHANTINAS de Coty um vidro 2$800 na Attractiva-Caxias 45.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Santa Lucia» entrado em 13 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 29 de julho de 1911.
Borstelmann & C.
Agentes.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Mudou-se para rua do Brum n. 82.
Recife, 28 de julho de 1911.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Mais uma vez roga-se aos senhores passageiros o obsequio de munirem-se de seus bilhetes sempre que tenham de viajar nos trens desta Companhia, afim de se não darem questões com os conductores, visto as passagens pagas no trem custarem o duplo. Outro sim, previne-se que só é permittido viajar sem pagar crianças menores de 4 annos, quando não occupem assento.
Qualquer que seja a distancia a viajar o passageiro deve effectuar o pagamento da passagem.
Recife, 27 de Julho de 1911.
Thomas Comber.
Gerente Interino.

Ao publico

Pede-se a pessôa que encontrou um relogio de ouro «Suisso» para senhora, tendo á tampa uma meia lua cravejada de brilhantes, no dia 26 de 5 ½ ás 6 horas da tarde da rua da Imperatriz á rua Nova, o favor de entregar na Pensão Ingleza á rua Sebastião Lopes n. 35 «Geriquity» que será generosamente gratificada.

Companhia Luz e Força pelo alcool

Convido os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral, no escriptorio da Companhia, no dia 10 de agosto do anno corrente, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento dos negocios sociaes, eleição da nova directoria e approvação de contas.
Recife, 26 de julho de 1911.
Davino Pontual,
Director-secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

Fundo de Peculio

6.ª CHAMADA

Tendo de ser autorizado o pagamento do peculio a que tem direito a exma. snra. d. Isabel Ramos da Costa pelo fallecimento de seu esposo o sr. Arthur Estanislião da Costa, convida aos srs. consocios a pagarem a quota de 5000 réis, como preceitúa o Art.º 20 do Regulamento do Monte-Pio, até o dia 5 de Agosto, quando termina o prazo sem multa.
Recife 21 de julho de 1911.
Hermes Cardoso
1.º Secretario.

Companhia «Iris»

Os srs. accionistas podem receber no escriptorio desta companhia, á rua do Apollo n. 24, o 9.º dividendo de ..... 20$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.
Recife, 20 de julho de 1911.
Os directores,
Antonio Francisco Loureiro,
Eugenio Cardoso Ayres,
Balthazar de A. Martins Pereira.

Companhia Luz e Força pelo alcool

Ficam á disposição do srs. accionistas, na séde á rua 1.º de Março n. 13, de accordo com o art. 147 da Lei das sociedades anonymas:
1.º copia dos balanços procedidos em 30 de junho p. p.
2.º Copia da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento destas.
3.º Copia da lista das transferencias de acções realizadas no decurso do anno findo em 30 de junho p. p.
Recife, 1 de julho 1911.
O gerente,
J. de C. P. Barretto.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Ao commercio e ao publico

Declaro que sendo meu devedor o sr. capitão Antonio de Albuquerque Martins Pereira, da quantia de seis contos e novecentos mil reis, 6:900$000 em letra que o mesmo sr. acceitou Constando-me que o mesmo quer vender bens que lhe pertencem, desde já protesto afim de salvaguardar os meus direitos.
Recife 26 de Julho de 1911.
José Felix dos Santos.

DR. EDGAR ALTINO
CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar
Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: *Ambolê* E. F. DE CAXANGÁ

Ao commercio

Declaro para todos os effeitos que transferi aos srs. Odorico de Oliveira & Comp. d'esta praça o meu estabelecimento commercial de fazendas, miudezas, ferragens, e molhados sito na cidade de Patos, Estado da Parahyba ficando, portanto á cargo dos mesmos srs. Odorico de Oliveira & Comp. todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento, constituido o passivo pelos seguintes credores:

Odorico de Oliveira & C.ª, valor s/credito	8:045$300
Moreira Lima & C.ª, valor s/credito	5:043$480
Fernando Silva & C.ª, valor s/credito	2:507$000
Antonio Pinto da Silva & C. valor s/credito	1:702$500
Gomes de Mattos Irmãos, & C.ª, valor s/credito	1:550$800
Albino Maia & C.ª, valor s/credito	1:269$500
A. Lundgreen & C.ª, valor s/credito	1:008$210
Manuel Xavier & C.ª, valor s/credito	1:211$100
Anna Ferreira, valor s/credito	547$300
A. P. Peixoto, valor s/credito	210$000
	23:095$190

Recife, 28 de julho de 1911.
Antonio Machado da Nobrega.

Confirmamos e declaramos que a transferencia que nos fez o sr. Antonio Machado da Nobrega, foi acto expontaneo seu, para salvaguardar o seu credito commercial.
Odorico de Oliveira & C.ª

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da Companhia á rua do Brum e de accordo com a lei das Sociedades anonymas os seguintes documentos:
Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.
Ficam suspensas as transferencias de acções a é a reunião da proxima assembléa geral.
Recife, 27 de Julho de 1911.
Os Directores
Pedro Francisco Correia d'Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Pasta dentifricia glycerinada de Roger Gallet, um vidro 2$500 na Attractiva—Caxias 45.

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

8.º SORTEIO

Realiza-se no dia 1 de agosto proximo ás 7 horas da noite, na séde social, á praça Maciel Pinheiro n. 2, primeiro andar, o 8.º sorteio da 1.ª serie A.
Este sorteio será effectuado, em virtude do § 7.º do art. 21 dos estatutos vigentes.
As cadernetas dos socios em atraso da mensalidade do mez de julho não entrarão em sorteio, conforme o disposto no art. 47 dos estatutos.
E' facultada a qualquer pessoa, independente de ser socia a assistencia ao sorteio.
Recife, 28 de julho de 1911.
Armando Passini.
Secretario.

Centro Monarchico d. Manuel II

Maria Pia

O Centro Monarchico d. Manuel II, profundamente penalizado pelo desapparecimento objectivo da Rainha d. Maria Pia. manda celebrar missas de 30.º dia na Basilica da Penha pelas 8 horas da manhan do dia 5 de agosto proximo futuro.
Para esses actos de religião e caridade, convida o Centro M. d. Manuel II a colonia em geral, antecipando-lhe o seu agradecimento,
25—7—911.
A directoria.

Henry Forster & C., ao commercio e ao publico

Para os devidos effeitos avisamos de que para effectiva liquidação de nossos negocios, tendo transferido ao London & Brazilian Bank Ltd., todo o nosso activo, com este deverão assim se entender os nossos devedores.
Pois, só ao mesmo Banco, em virtude de acôrdo realizado, cabe receber o que nos seja devido por qualquer titulo.
Pernambuco, 22 de julho de 1911.
Henry Forster & C.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem o 53.º dividendo relativo ao 1.º semestre de 1911, a razão de dez mil reis por acção no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda 20, de 11 ás 2 duas horas da tarde do dia 20 do corrente em diante.
Recife, 19 de julho de 1911.
José João de Amorim,
secretario.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido o premio de virtude de quinhentos mil réis (500$000) instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistindo a seu pai ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada, convido ás pessoas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições devidamente instruidas até o dia 31 de Agosto proximo, á rua do Marquez de Olinda n.º 23 ou n'este Hospital.
Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas que facilitam a sua pretenção.
Secretaria do Real Hospital Portuguez de Beneficencia, em Pernambuco, 24 de julho de 1911.
Luiz Duprat.
Provedor.

Clinica cirurgico-dentaria
Henrique Levino e Eladio Nunes
Cirurgiões-dentistas
CONSULTORIO—Rua dr. Sigismundo Gonçalves—antiga do Cabugá—n. 7.
Das 10 horas da manhan ás 4 da tarde.

DR. ANDRADE LIMA
MEDICO
Especialista em molestias internas e partos.
Dá consultas, diariamente, em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 11, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e na Pharmacia Pinho á rua Nova n. 51, de 3 ás 4.
Residencia: rua do Hospicio n. 29.
Chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. MIGUEL NOGUEIRA
Medico operador
Especialidades em particular:—pulmão, estomago, intestinos.
Consultorio e residencia, Encruzilhada 6. Chamados por escripto.

DR. THOMÉ DIAS
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II
OPERADOR E PARTEIRO
Especialista em molestia de senhoras
Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.
Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua de S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.
TELEPHONE N. 841
Residencia—rua Imperial n. 44.
TELEPHONE N. 331
CHAMADOS POR ESCRIPTO

Clinica medica de
DR. GOUVEIA DE BARROS
Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.
Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.
Residencia rua da Concordia n. 4.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGICA
Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.
Telephone n. 849.

Clinica-medica
DO
DR. JOSÉ CLIMACO
Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.
Residencia: — rua da União n. 38.

DR. SOARES DE AVELLAR
Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos
Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1.º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.
Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

CLINICA DENTARIA
DE
TANCREDO BANDEIRA
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14—1.º andar
Consultas—De 12 ás 4 horas da tarde

Clinica de molestias de creança e partos
DR. LUIZ F. LOUREIRO
Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.
Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).
RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

Clinica cirurgica dentaria
FRAGA ROCHA
Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais aperfeiçoados.
Material, o mais moderno possivel, chegado nestes ultimos dias, dos Estados-Unidos e do Rio de Janeiro.
Trabalhos garantidos e rigorosamente hygienicos.
Consultas: dias uteis, das 10 da manhan ás 5 da tarde; dias santos e feriados, das 10 ½ da manhan ás 3 da tarde.
Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. COSTA PINTO
MEDICO-PARTEIRO
Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.
Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.
RESIDENCIA:
RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA
Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 12, 1.º andar.
Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

DR. MARIO RAMOS E SILVA
Consultorio: rua Duque de Caxias 70
De 1 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)
Chamados por escripto

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR
Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.
Residencia — Rua do Rosario da Bôa Vista n. 48.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica medica do
DR. FAUSTO PINHEIRO
Consultorio: rua Duque de Caxias 70
Consultas de 3 ás 5 da tarde.
Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.º andar)
CHAMADOS POR ESCRIPTO

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.
Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.
A. T. Connor,
Superintendente.

DR. GILBERTO FRAGA ROCHA
Medico adjuncto da clinica ophtalmologica do Hospital Pedro II.
Especialista em molestias de olhos.
Consultorio — Rua «Rosa e Silva» n. 11 1.º andar.
Residencia — Rua «Barão de S. Borja» n. 46.
Consultas de 11 as 2 horas da tarde.

Advogado no Bonito
BACHAREL AMARO G. PEDROSA
Encarrega-se de quaesquer causas, principalmente commerciaes e civeis.

DR. FIRMO XAVIER
Especialidade: Febres, molestias de creanças e syphilis.
Residencia e consultorio: Rua da Penha n. 19, 1.º andar.
Consultas: Das 9 horas ao meio dia.

DR. BANDEIRA FILHO
Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II
Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

ANNUNCIOS

Peçam cognac
OTARD DUPUY
Do primeiro fabricante francez sem competidor.
Representante
JOSE' CONSTANTE & C.ª

Bom Jardim

ANIMAES FURTADOS

Tendo sido furtados da propriedade Caaby», na noute de 10 para 11 do corrente, os animaes pertencentes ao abaixo assignado, com os seguintes signaes: Um cavallo rudado grande com pintas de pedrez na cabeca, idade 8 a 10 annos, tendo os ferros So. S.º F. P. Um burro castanho andrino, barrigudo, tamanho regular, idade 8 annos tendo os ferros C D. F. P. Um burro castanho grande, defeituoso das mãos, 10 annos, tendo os ferros F. P. Uma burra castanha, tamanho regular, primeira a segunda muda, tendo os ferros F P. Peço que quem tiver noticias dos mesmos, avise ao abaixo assignado no engenho 7 Ranchos estação Frexeiras Amaragy, que será gratificado.
17—7—911.
Francisco da Rocha Pontual.

Theatro Santa Isabel

GRANDE COMPANHIA DE OPERA-COMICA E COMEDIA-LYRICA
DOLORES RENTINI
DIRECTOR — LEOPOLDO FRÕES — MAESTRO REGENTE — J. ALAGARIM
HOJE HOJE
Mais de 100 representações consecutivas por esta Companhia, com geral agrado
7.ª RECITA DE ASSIGNATURA com a primeira representação da sumptuosa opera-comica em 3 actos, de Meilhac e Halevy, musica do celebre maestro Offenbach.

A PERICHOLE

Os bilhetes acham-se á venda, durante o dia, no *RECIFE HOTEL*, e das 6 horas da tarde em diante na bilheteria do theatro. Preços do costume
Os bilhetes dos srs. assignantes só serão respeitados nas recitas extraordinarias mediante aviso no dia anterior
Haverá depois do espectaculo trens para Olinda, Linha principal, Arrayal Varzea e bondes para todas as linhas.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO. O MAIS IMPORTANTE DO NORTE DO BRASIL COM FILIAES NOS ESTADOS DA PARAHYBA E MACEIÓ. GRANDE TOURNÉE ARTISTICA. DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. ORCHESTRA SOB A DIRECÇÃO DO PROFESSOR VALOIS.
HOJE—2.ª feira, 31 de julho—HOJE. Grande festival do casal de malabaristas inglezes LING AND LONG. Espectaculo sensacional e attraente tomando parte toda a troupe de variedades que actualmente trabalha nesta casa. Os GERALDOS, MARY CELLY, José Vaz, Delange e LING AND LONG.
Exhibição das seguintes fitas: 1.º—Bella senhora de Narbonne, (drama, Eclair). 2.º—Pago para se calar, (comica, Pathé).
No palco: Na 1.ª sessão: JOSE' VAZ, DELANGE e Ling and Long. Na 2.ª sessão: LING AND LONG e OS GERALDOS. Na 3.ª sessão: DELANGE, MARY-CELLY e LING AND LONG. Esta semana, quatro estréas sensacionaes. Amanhan, terça-feira, estréa da graciosa ballarina e cançonetista italiana TINA BONALD. Por estes dias: Estréa de Amelia Bianchi, Mesa y Garcia e Rosicler. AVISO—A empreza reserva-se o direito de alterar o presente programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente. Hoje—Musica, bandeiras e flores—Festa de Ling and Long.

CINEMA PATHE'

1.ª parte—As minas de asphalto na Secilia—Natural, Eclipse.
2.ª parte—O matrimonio de Figaro—Cines.
3.ª parte—Um chapéo de palha—comica, Cines.
4.ª parte—O telegraphista da aldeia solitaria—drama, Biograph.
5.ª parte—A cosinheira e o ovo—comica—Lubim.
AVISO—A matinée de HOJE será em beneficio das crianças pobres do Collegio Maria Immaculada. Os ingressos servirão para qualquer dos salões, sendo o programma distribuido nos mesmos. Não terão valor os cartões permanentes.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1—Como nascem as flores—colorida, Pathé.
2—Um desesperado—Lux.
3—Os dois solteirões—Pathé.
4—Abysmo fatal—American Kinema.
5—Sacrificio de Absalão—Lux.
A seguir—LADRÃO DE AMOR
Vendem-se apparelhos cinematographicos

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO HOJE BELLISSIMO PROGRAMMA NOVO
1.ª parte—Pathe Jornal—Actualidade.
2.ª parte—A má intenção—drama, Pathé.
3.ª parte—Que prazer ter um cão—comica, Pathé.
4.ª parte—O joven e a rapariga—Drama, Lubim.
5.ª parte—O quarto enfeitiçado—comica, Pathé.
Preços: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

SYPHILIS

Grande descoberta de um novo systema de tratamento
Syphilis primaria, secundaria e terciaria
Cura rapida e radical por um tratamento agradavel, inoffensivo e Sem necessidade de injecções

Nada de perder tempo e dinheiro com os antigos methodos de tratamento.
Cancros, ulceras em qualquer parte do corpo, quaesquer manifestações na pelle, espinhas, feridas, manchas côr de cobre, rheumatismo, dôres nos ossos, nas juntas, placas nos labios, na bocca, na lingua, na garganta, chagas nos pés, quéda de cabello e de sobrancelhas, inchações dolorosas, COM OS ADMIRAVEIS PROCESSOS DA SCIENCIA MODERNA.

SO' SOFFRE QUEM QUER

GRATIS Escreva-nos pedindo nosso livro gratis no qual encontrará todas ás explicações e o modo de curar-se radicalmente
Remetteremos o nosso LIVRO, livre de qualquer gasto, a quem o pedir. Irá pelo correio, em envelope liso e fechado, de modo que terceiros não possam saber o conteúdo.

Dirigir-se ao «INSTITUTO CALDIER»
186, Calle Solis, 186 — Buenos Aires

ILEGÍVEL

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

GOLD MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel

VINHOS PUROS FINOS SAMPAIO

GRANDES ARMAZENS E DEPOSITOS
CAES E RUA DO APOLLO, 24
TELEPHONE 601

Casa unica, especialisando-se em vinhos puros de consumo diario para mesa e em vinhos finos para sobre-mesas e festas. Fornecedora da melhor sociedade e de todas as casas de tratamento. Exijam as marcas exclusivamente importadas por SAMPAIO. Peçam vinho do Porto das marcas *Reserva, Bandeirantes, Cavalleiro de Christo e Valle de Mendiz 1851.*

São vendidas exclusivamente em caixas deste al e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.ª 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

Rainha Dona Maria Pia

TRIGESIMO DIA

No dia 5 de agosto proximo, ás 8 ½ horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, serão celebradas missas por alma da fallecida **Rainha Dona Maria Pia**, a qual, na phrase de Luciano Cordeiro, *tantas lagrimas de desgraçados enxugou, a tantas fomes e miserias acudiu, e a quantas viuvas, quantos orphãos, quantos desvalidos e quantos desesperados ella salvou;* de modo a merecer em Portugal, como mereceu, a honrosissima denominação de—ANJO DA CARIDADE.

São convidados a assistirem á esse acto as corporações e membros da colonia portugueza, e bem assim todos os admiradores das excelsas virtudes da extincta Rainha, prestando por este modo á sua memoria uma justa e saudosa homenagem.

(Salva para cartões).

COGNAC
Otard Dupuy
E' o primeiro do mercado
Representante
JOSE' CONSTANTE & C.ª

Maria Emilia Lima

6.º MEZ

José Antonio de Lima e familia, convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa que mandam rezar por alma de sua filha e parenta **Maria Emilia Lima**, na egreja de N. S. do Carmo desta cidade, no dia 2 de agosto ás 8 1/2 da manhan e agradecem antecipadamente.

GUARDA NACIONAL

Telegramma do «Jornal Pequeno» diz que o deputado Bressoni apresentará na camara federal um projecto equiparando a guarda-nacional ao exercito. Do «Jornal do Recife» de 20—7—911.—«Rio. Reuniu-se a commissão de Marinha e Guerra tratando da reforma da guarda nacional.» Do «Diario de Pernambuco» de 22—7—911.—«Rio. A commissão de Marinha e Guerra continua a tratar da reforma da guarda-nacional».—*Envia-se gratis avisos ultimamente publicados e de grandes interesses para os srs. officiaes.* Fardamentos completos, offerecendo-se grandes vantagens, botões distinctivos, espadas, espadins, dragonas, platinas etc. etc. e mais artigos militares e de sirgueiros. O que ha de melhor e por preços modicos. Artigos recebidos das fabricas de Paris, Hamburgos e Londres. Só no *Bazar Militar de J. A. da Motta Guimarães. Casa com 45 annos de existencia e premiada na Exposição de Paris de 1889.*

RUA DAS TRINCHEIRAS Nº 3
PERNAMBUCO

GUARDA LIVROS

Precisa-se de um bastante habilitado e que tenha algum conhecimento da lingua Ingleza, para fazer escripta de uma casa commercial, por um curto praso, dando-se bom ordenado.

Quem estiver em condições, queira se dirigir á rua do Apollo n.º 25 1.º andar.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente. Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Marchese Lodovico Antinori

7.º DIA

Marchesa Clarissa Antinori e filha, Marchesa Agnese Antinori, Della Genga (ausente) Prof. Cav. Domenico Tocchi, sua esposa e filhos, (ausentes), Conte Rodolpho Pucci Bomcambi, sua esposa e filhos, (ausentes) Contessa Anna Della Genga, Viuva Ubaldini e filhas, (ausentes) e mais parentes do fallecido (ausentes), Julius von Sohsten, sua esposa e filhos, Carlos von Sohsten e familia, Rinaldo A. Tosselli, sua esposa e filha, profundamente consternados pelo prematuro fallecimento do seu marido, pai, filho, cunhado, irmão, tio, sobrinho e genro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas pelo descanço eterno de sua alma, que mandam celebrar na Egreja de S. Francisco ás 8½ horas da manhan do dia 31 do corrente. Antecipam seus agradecimentos e todos que comparecerem.

Haverá salva para cartões.

HORTALIÇAS E FLORES

Sementes italianas.
Garanto germinarem em 24 horas.

Alves da Costa.

6 Rua da Madre de Deus 6

Professora

Uma senhora solteira titulada offerece-se para leccionar, em uma casa de familia, em qualquer localidade, primeiras lettras, trabalhos de agulha e flôres de todas as qualidades, residindo na mesma casa. Preço modico.

A tratar na rua da Gloria n. 47.

Recife Hotel

Vende-se este bem montado e muito afreguezado estabelecimento.

A tratar no mesmo á rua 15 de Novembro n. 16.

COLLARES
F. C.

Vinho indispensavel em todas as refeições pela sua esmerada qualidade e optimo paladar.

Engenhos

Arrendam-se 2 bons engenhos á tratar-se com Monteiro & Ferreira á rua Marquez de Olinda 30.

Casacas, Smokings E CLAQUES
Rodriguez—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Coupé

Vende-se um rico coupé com os pertencer a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 4, com Fonseca Irmãos & C.ª

FABRICA CELESTINA
Antiga União

JABOATÃO

Manufactora da melhor aguardente de canna denominada Celestina destillada em apparelhos de barro.

FABRICA CELESTE
AREIAS

Manufactora de cabos, cordas, cordeis, gaxetas, barbantes, fios, linhas, fitilhos etc.

Deposito — Rua do Rangel n. 30
End. teleg. — HERCULES
CAIXA POSTAL 123
Luiz Amorim Silva
PERNAMBUCO

Em 3 de julho de 1911.
Luiz Amorim Silva.

Attenção

Vende-se uma importante propriedade e tambem o gado existente na mesma, muito optima para criação e plantação. Para informações, á rua do Livramento n. 6.

PADARIA

Precisa-se de um homem que saiba pratica e theoricamente desta industria, paga-se bem; é favor não se apresentar quem não tiver amplos conhecimentos. Trata-se com Alberto Pereira & C.ª Rua Direita n. 5.

SAL

Alberto Pereira & C. Rua Direita 5

Tonico oriental Lanman & Kemp um vidro por 2$ na Attractiva—Caxias 45.

LEILÕES
Agente Oliveira

2.º LEILÃO

Do sobrado de 2 andares sito á rua Loma Valentina n. 22, freguesia de Santo Antonio com varanda de ferro corrida, bons commodos etc.

Terça-feira, 1 de Agosto
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda a requerimento do illustre dr. procurador dos feitos, venderá em 2.º leilão com o abate da lei o sobrado acima descripto, pertencente aos herdeiros do finado Luiz Augusto Coêlho Cintra, podendo ser examinado.

Annuncios Maritimos

Navegação bahiana

O VAPOR
CANNAVIEIRAS
Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado de Fernando em 1.º de agosto, seguirá no dia 2, á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

O VAPOR
JEQUITINHONHA
Coronel Augusto Andrade.

Esperado do sul até 7 de agosto, seguirá no dia 12, á tarde, para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

THE BOOTH STEAMSHIP C.º LTD.

VAPOR INGLEZ
POLYCARP

Esperado de Buenos-Aires e Montevidéo no dia 31 do corrente.

N. B. Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termo de avarias a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

O AGENTE
JULIUS VON SOHSTEN
22 RUA VISCONDE ITAPARICA 22 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE
SANTA URSULA

E' esperado da Europa até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para Victoria, Rio, Santos, Desterro e Rio Grande do Sul.

O PAQUETE
OVERDALE

Esperado de New-York no dia 2 de agosto seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL

Entrará no porto.

N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termos de avaria, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE
ALAGOAS

Esperado do norte no dia 1 de agosto segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O VAPOR INGLEZ
HUGHENDEN

Presentemente no porto segue para MACEIO' e NEW-YORK.

Recebe carga para New-York.

O PAQUETE
MARANHÃO

Esperado do sul no dia 31 do corrente segue para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

Linha rapida de New York

O PAQUETE
S. PAULO

Esperado do sul no dia 7 de agosto seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia.

O PAQUETE
MINAS GERAES

Esperado de New York no dia 1 de agosto segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação
SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
GURUPY

Presentemente em nosso porto e seguirá para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O PAQUETE
NATAL

Esperado até o dia 31 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA' e CAMOCIM.

O PAQUETE
MUCURY

Esperado do sul a 7 de agosto segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes:

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE
ARAGON

E' esperado da Europa no dia 4 de Agosto, e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AYRES.

Araguaya em 17 de agosto.
Oronsa em 26 de agosto.
Amazon em 31 de agosto.
Asturias em 14 de Setembro.
Danube em 22 de setembro.
Oriana em 23 de setembro.
Avon em 28 de setembro.
Aragon em 12 de outubro.
Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de Outubro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE
ORIANA

E' esperado do sul no dia 6 de Agosto e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LAS PALMAS LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CORUNHA, LA PALLICE e LIVERPOOL.

Asturias em 13 de agosto.
Aragon em 27 de agosto.
Ortega em 3 de setembro.
Araguaya em 10 de setembro.
Amazon em 24 de setembro.
Orita em 1 de outubro.
Asturias em 8 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A ...... }
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita* ...... } 110$250, inclusive imposto do governo.

Pelos demais vapores de ambas as Companhias ...... } 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 152$300, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho sem fio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ
GLADIATOR

Esperado de Liverpool no dia 12 de Agosto.

PAQUETE INGLEZ
WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 31 do corrente.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e fretes trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
22 VISCONDE DE ITAPARICA N. 22

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE
MACEDONIA

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio e Santos.

Para carga, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE
CREFELD

E' esperado do sul até o dia 23 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para S. Vicente, Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

VAPORES DE LUDWIG LORENTZEN

O PAQUETE
CAMOCIM

Esperado do norte até o dia 3 de Agosto seguirá depois de pequena demora para Ceará, Camocim, Pará e Manáos.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOZA & C.
Rua da Madre Deus ns. 24, 26, 28
RECIFE

EDITAES

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE TAXA FIXA NA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, NO EXERCICIO DE 1911 A 1912.

N. 6

Rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar—Pacifico Gonzaga, dentista	100$000
Rua Barão da Victoria, n. 52, 1.º andar—Eduardo Daniel Ramos, idem	100$000
Idem, n. 13 1.º andar—Hugo Hoffer, idem	100$000
Idem n. 5, 1.º andar—Lourenço Salazar, idem	100$000
Idem, n. 7, 1.º andar—João Gonçalves da Silva, idem	100$000
Idem, n. 39, 1.º andar—Patricio Moreira, idem	100$000
Idem, n. 39 1.º andar—Oscar Moreira, idem	100$000
Idem, n.º 45, 1.º andar—J. Dantas Seve, idem	100$000
Idem, n. 65, 1.º andar—Augusto Rodrigues, idem	100$000
Rua Larga do Rosario, n. 20 1.º andar — Dr. Roberto Rowlinson, idem	100$000
Idem, n. 20, 1.º andar—G. N. Butler, idem	100$000
Rua Desembargador Sigismundo Gonçalves, n. 3, 1.º andar— Henrique Livino, idem	100$000
Rua 1.º de Março, n. 23, 1.º andar—Cassiano Barbosa, idem	100$000
Rua Larga do Rosario, n. 14 1.º andar—Tancredo Bandeira, idem	100$000
Rua Desembargador Sigismundo Gonçalves, n. 3, 1.º andar, Eladio Nunes, idem	100$000

N. 7

Rua 15 de Novembro, n. 32, 1.º andar—Dr. Antonio de Souza Pinto, advogado	100$000
Idem, n. 32, 1.º andar—Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, idem	100$000
Idem, n. 38, 1.º andar—Dr. Torquato Barretto, idem	100$000
Idem, n. 38, 1.º andar—Dr. Thomaz Lins Caldas, idem	100$000
Idem, n. 38, 1.º andar Dr. Herallio L. de Souza, idem	100$000
Idem, n. 38, 1.º andar—Dr. Francisco Alexandrino A. Mello, idem	100$000
Idem, n. 36, 1.º andar—Dr. João Elysio C. Fonseca, idem	100$000
Idem, n. 42, 1.º andar—Dr. Augusto Vaz, idem	100$000
Idem, n. 42, 1.º andar—Dr. José Lopes Pessoa da Costa, idem	100$000
Idem, n. 48, 1.º andar—Dr. Mario de Castro, idem	100$000
Idem, n. 48, 1.º andar—Dr. Vicente Ferrer B. Araujo, idem	100$000
Rua 15 de Novembro n. 50 1.º andar— Dr. José Vicente M. Vasconcellos, advogado	100$000
Idem n. 45, 1.º andar—Dr. Oswaldo Machado, idem	100$000
Idem n. 45, 1º andar— Dr. Francisco Cabral, idem	100$000
Idem n. 61, 1.º andar—Dr. Manuel N. T. Galvão, idem	100$000
Idem n. 61, 1º andar—Dr. Gonçalves de Mello, idem	100$000
Idem n. 79 1.º andar—Dr. João Carlos S. Guimarães, idem	100$000
Rua 1.º de março n. 7, 1º andar—Dr. João José de Moraes, idem	100$000
Idem n. 7, 1º andar—Dr. Raul Moraes, idem	100$000
Idem n. 4, 1º andar— Dr. Adolpho Cirne, idem	100$000
Idem n. 4, 1º andar—Dr. José B. G. Alcoforado, idem	100$000
Idem n. 4, 1º andar—Dr. Pedro Cirne, idem	100$000
Idem n. 12, 1.º andar—Dr. M. H. Wanderley, idem	100$000
Praça Dezesete n. 4 1º andar—Dr. Antonio A. de Almeida, idem	100$000
Idem n. 4, 1.º andar—Dr. Joaquim A. de Almeida, idem	100$000
Rua Duque de Caxias n. 36, 1º andar—Dr. José B. de Mello, idem	100$000
Idem n. 36, 1º andar—Dr. Aprigio de Miranda Castro, idem	100$000
Idem n. 36, 1.º andar—Dr. Virginio M. Carneiro Leão, idem	100$000
Praça da Independencia n. 10, 1º andar — Dr. Feliciano André Gomes, idem	100$000
Rua Duque de Caxias n. 71, 1º andar Dr. Manuel Nunes Correia, idem	100$000
Rua Dr. Feitosa n. 4—1º andar — Dr. José Ferreira Muniz, idem	100$000
Idem n. 18, 1º andar—Dr. Minervino M. Soares, idem	100$000
Idem n. 18, 1º andar—Dr. João M. Soares, idem	100$000

N. 8

Rua 15 de Novembro n. 4—Francisco Manuel de Almeida, solicitador	50$000
Idem n. 32 1º andar—Elpidio Rodrigues de Souza, idem	50$000
Idem n. 50 1º andar—Tranquelino C. Branco, idem	50$000
Idem n. 53—José Valeriano do Nascimento, idem	50$000
Rua Dr. Feitosa n. 4 1º andar—José Maria Ferreira França, idem	50$000
Praça Dezesete n. 4, 1º andar—Vicente Gonçalves Lima, idem	50$000
Rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar—Joaquim Francisco Santiago, idem	50$000
Rua Duque de Caxias n. 136, 1º andar— Lydio Olerano B. de Mello, idem	50$000
Idem n. 56, 1º andar—Alexandre Americo de C. Padilha, idem	50$000
Rua Francisco Jacintho n. 2 A—Antonio Machado Dias idem	50$000

(*Continúa*).

**1 A 2:000$000**—Uma pessoa que dispõe de competencia para alguns ramos de negocio e de outros labores da vida; com regular caligraphia e ortographia, propõe se a uma collocação dentro ou fóra desta cidade com remuneração de 150$ a........ 200$000 mensaes. Offerece a quantia acima como garantia. Podendo ser procurado no deposito da Paulista á rua do Rangel.

AMA—na rua Direita n. 8 2.º andar precisa-se de uma para cozinhar para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma cozinheira na rua do dr. Rosa e Silva antiga Imperatriz n.º 74 1º. andar.

ALUGAM-SE Dois commodos para rapazes, á tratar-se na rua Nova n.º 23, loja.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar á rua das Florentinas n. 27 ou Pernambucanas n. 21, Capunga.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma que seja limpa a tratar, no Corredor do Bispo, n.º 17.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 21 2.º andar

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

BUL-DOG FUGIDO Da rua Velha n. 112, Bôa-Vista, desappareceu um cachorrinho *bul dog*, muito gordo, e que acode sob o nome de *Aly*. Sendo profundamente estimado pede-se a quem o encontrar o obsequio de leval-o áquella casa, onde será gratificado.

COZINHEIRO OU COZINHEIRA—Precisa-se de quem saiba bem cozinhar, para pequena familia. Paga-se bem, Caminho Novo 157.

CONSTRUCÇOES MODERNAS: Arlindo Costa, faz orçamentos de cupulas, telhados de zinco, columna e grade para platibanda, tecto de zinco em alto relevo. Para tratar na Rua Barão da Victoria 35 — casa agulas.

CAIXEIRO—Precisa-se um até 15 annos de idade com pratica de molhados e conhecimento de sua conducta, na estrada do Arrayal n. 41.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 14 a 16 annos com pratica de taverna, a tratar na rua Formosa n.º 11, A.

FICHET Precisa-se comprar uma com 3 rodas, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 2—1.º andar.

PRECISA-SE vendedores para a venda de Mercadorias em prestações, boas condições; tratar de 7 horas as 9 horas da noite n'a Rua Imperatriz 39 2.º andar com Goldstein Y. Abeles.

PRECISA-SE de quatro meninos para aprender a arte de typographo e imprensor.—Não ganha emquanto não aprender. Agencia Jornalistica.

PROFESSORA titulada, brasileira, continúa a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez do Herval, n. 198.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

SITIO OPTIMO Aluga-se com bôa casa de vivenda, agua, baixa de capim, optima cocheira para 8 vaccas e 10 bezerros outra para cavallos a ver e tratar no mesmo á Mangabeira de Baixo nº 9 B.

TERRENO PARA UMA FABRICA OU EMPREZA—Aluga-se todo murado esquina, tem rio Capibaribe nos fundos, ponto de embarque, na travessa do Jasmim n. e o grande armazem nos fundos da alfaiataria Fulco da rua dr. Rosa e Silva, com a frente para rua Dr. Martins Junior, antigo Becco Camarão, se faz arrendamentos, a tratar na rua do Commercio, n. 20.

VENDE-SE O estabelecimento de calçados sito a rua do Livramento n. 21, com pequeno capital, loja muito espaçosa, prestando-se para armazem ou qualquer ramo de negocio. A tratar no mesmo.

VENDEM-SE carroças novas com molas inglezas, por preço commodo. Tenda do Saraiva, rua Detenção n. 22.

VENDE-SE A casa n. 54 sita á rua Padre Floriano a tratar no Becco do Souza n.º 33.

VENDE-SE uma alfaiataria na freguezia de Santo Antonio afreguezada e dependendo de pouco capital; não se faz questão da venda ser a dinheiro ou a prazo, conforme a garantia. Ensina-se a cortar ao comprador gratuitamente em 30 licções approximadamente. Informações com o sr. Candido Reis, á Cambôa do Carmo n. 22 de 6 ás 8 da noite.

VENDE-SE a casa á estrada de ferro de Tigipió—curva n. 5—a tratar á rua Gervasio Pires 54.— Recife.

VACCAS turinas e mestiças á venda. Paridas e novas. Informações na venda do Bonifacio, estrada do Rosarinho.

VENDE-SE o excellente chalet sito á rua de S. João n. 63, talvez a melhor casa desta cidade, pela construcção, grandes commodos e dependencias, com agua e apparelhos nos pavimentos terreos e superior, bom quintal com fructeiras e parreiral, e uma bôa garage para automoveis. Faz-se todo negocio; a tratar no escriptorio n. 36 á rua Duque de Caxias com Lydio Alerano Bandeira de Mello. Recife 22 de junho de 1911.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 52.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

VENDE-SE uma taverna bem afreguezada e em bom ponto; a tratar com Franco Ferreira & C.

COMMERCIO

Dia 30 de Julho

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 550 a 650 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*).

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000

Café, cota-se de 11$000 a 11$500 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 780 a 800 pelos 15 kilos ensaccados.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Cebo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 7$000 a 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, de 4$500 a 4$800.

Feijão mulatinho, generos do sul de 16$000 a 17$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$600 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 480 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 8$000 a 8$300 o kilo.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$000 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %...	1.000$	1.020$
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros	1.000$	890$
» do Estado 7 %	1.000$	990$
Apolice do estado 7 % com 7 mezes	200$	178$
» do estado 7 % com 7 mezes	100$	89$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	92$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	95$
» Emissor	100$	80$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	190$
Fabrica Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	347$000
Amphitrite	400$	480$500
Indemnisadora	800$	860$000
Iris	400$	440$000
Companhia do Beberibe	800$	95$000

E' a seguinte a cotação dos titulos brasileiros nas bolsas de Paris e Londres, conforme rezam os ultimos boletins financeiros:

Bolsa de Paris, 5 de julho de 1911

VALORES	Cotação
Brasil 4½ % 1883 obrigação de £ 100	98 ..
» 4½ % 1888 » de £ 100	98 70
» 4% 1889 obrigação de £ 100	89 ..
» 5% 1898 Funding, obrigação £ 20	105 80
Brasil 5% 1908-1909	.... ..
» 4% 1910	445 ..
Brasil 5% 1895	101 ..
» 5% 1903 (1.ª e 2.ª emissões)	101 85
» 4% Rescisão (1901, 02, 05)	85 90
» 5% 1909 (Pernambuco)	510 ..
Estado de—Alagoas 5% ouro 1906	439 ..
» —Amazonas 5% ouro 1906	443 ..
» —Bahia 5% 1910	493 ..
» —Bahia 5% 1888	502 ..
» —Bahia (ville) 1905	473 50
Ceará 5% ouro 1910	471 ..
Espirito Santo 5% 1894	499 ..
» » 5% 1908	478 ..
Minas Geraes 5% 1907	503 ..
» » 4½ % 1910	467 ..
» » 4 % 1911	470 ..
Maranhão (Estado do) 5%	446 ..
Pará (Estado do) 5% ouro	498 ..
Pará (ville de) 5% ouro 1907	444 50
Paraná 5% ouro	472 ..
Pernambuco 5% 1905	475 ..
» privil. 5% ouro	469 ..
Rio Grande do Norte 5% 1910	459 50
S. Paulo (Estado de) 5% ouro 1905	503 ..
» » 5% 1907	497 ..
» Bons do Thesouro 5% 1908	.... ..
Caminhos de ferro federaes brasileiros 5%	489 ..
Caminhos de ferro do norte do Brasil 5%	380 ..
Caminhos de ferro noroeste do Brasil 5%	423 50
Caminho de ferro de S. Paulo a Rio Grande 5%	470 ..
Caminho de ferro de S. Paulo (ns. 50.001 a 95.000)	
Idem idem (ns. 95.000 a 120.000)	440 ..
Idem idem (ns. 120.000 a 242.642)	449 ..
Idem idem (S. Francisco)	449 ..
Caminho de ferro de Victoria a Minas 5% (ns. 40001 a 80000)	453 ..
Idem idem (ns. 80.001 a 140.000)	447 ..
Idem de Curralinho a Diamantina	436 ..
Idem idem 5% 1910	465 ..
Idem de Goyaz 5%	445 ..
Idem do norte do Paraná 5% or	427 ..
Idem do sudoeste de Bahia 6%	479 ..
Brasil Railways priv.	502 ..
» » ord	270 ..
» » ord 4½ % ouro	460 ..
Sul do Brasil 5% 1.ª hypoth	436 ..
» » 5% 2.ª serie	445 ..
Porto da Bahia 5% ouro	440 ..
Idem do Pará 5% ouro, 1.ª hypoth	458 ..
Porto do Rio Grande do Sul, acções	640 ..
Idem idem 5%	438 ..
Pernambuco (C.ª Geral) 5%	402 ..
Rio de Janeiro (C.ª Geral) 5%	.... ..
Tramways do Rio de Janeiro 5%	489 ..
Banco de credito hyp. de S. Paulo 500 f. 5%	478 ..
Municipality of Pará 6%	465 ..
Fazendeiros S. Paulo 5 %	467 ..

Bolsa de Londres, 27 de junho de 1911

VALORES	COTAÇÃO	
Consolidados 2 ½ %	78 ¾	79 ¼
Alagoas 5%	90 %	92 ..
Bahia (Est. da) 5% ouro 1904	97 %	99 %
Brasileiro 4½ % 1883	95 ..	97 ..
» 4½ % 1888	97 ½	99 %
» 4% 1889	87 ½	87 %
» 5% 1895	101 ½	102 %
» 5% Funding	103 ½	104 ½
» 4% Rescisão	85 ½	86 %
» 5% 1903	100 ½	101 ½
Lloyd Brasileiro 5%	101 ½	102 %
» » 4%	93 ½	94 ½
» » 5% Loan 1908	100 %	101 %
Lloyd Brasileiro 4% 1910—87½ % p. d	86 ½	86 %
Idem 4 % 1911	49 ½	50 ½
Pará Estado 5% ouro	97 ½	98 ½
Idem 5% 1907	96 ½	97 ½
S. Paulo (Brasil) 5% 1888	101 %	103 %
S. Paulo (Estado) 5% 1899	99 %	100 %
S. Paulo 5% Treasury Bds	100 ½	101 ½
S. Paulo (Estado) 5% 1904	100 %	102 %
Bello Horizonte 6% 1905	103 %	105 %
Rio de Janeiro (Districto federal 5%	98 %	99 %
Rio de Janeiro 5% Cold Bds	100 %	101 %
Rio de Janeiro (cidade) 4%	96 %	98 %
Santos (cidade) 6%	101 %	103 %
Santos (cidade) 6% 1910	102 %	103 ½
S. Paulo 6% Cid Ln 1908	105 %	107 %
Manáos (cidade) 5% (£ 20)	99 %	101 %
Manáos Improvements 6% Préf.	8 %	8 ½
Manáos Harbour 5%	98 %	100 %
Pará (Belem) (Mun. de) 5% 1905	92 %	94½ %
Pernambuco (Recife) 5%	95 %	96 %
Western Telegraph C.ª (acções de £ 10)	13 ½	13 ¾
Western Telegraph C.ª 4%	99 %	101 %
British Bank of South America	27 ¼	28 ¼
London and Brazilian Bank	33 ½	34 ½
London and River Plate Bank	60 ½	61 %
Dumont Coffee C.ª (Acç. ord. de £ 10)	8 ½	9 ½
Dumont Coffee C.ª 7½ %	10 %	10 ½
Dumont Coffee C.ª 5½ %	101 %	103 %
S. Paulo Coffee Estates C.ª 7%	6 ½	7 %
S. Paulo Coffee Estates C.ª 5½ %	101 %	103 %
Rio de Janeiro City improvements (A £ 5	4 %	4 ½
Idem idem 5 % 1878—1880	101 %	103 %
Idem idem 5% 1882 e 1901	100 %	102 %
Idem idem 5% Debs. Red. in or before 1931	100 %	102 %
Rio de Janeiro Flour Mills, acções £ 1	2 3/16	2 11/16
Rio de Janeiro Flour Mills 5%	100 %	102 %
S. Paulo Cas C.ª, acções de £ 10	20 %	21 %
S. Paulo Cas C.ª, 5%	49 %	50 %
Brazil Gt. South Railway, acç. de £ 20	5 %	5 %
Brazil Gt. South (Obrigações de £ 100 6%	100 %	102 %
Idem idem 6%	96 %	98 %
Idem idem 6%	94 %	96 %
Brazil North Eastern Railway 6%	99 %	101 %
Brazil North Eastern Railway 4½ %	85 %	86 %
Great Western of Brasil, acç. ord.	11 %	11 %
Idem 6% pref	12 %	12 %
Idem obrig. 6% de £ 100	137 %	139 %
Idem obrig. 4% de £ 100	92 %	93 %
Mogyana 5%	100 %	102 %
Porto Alegre 6%	.... ..	.... %
S. Paulo Railway C.ª acç. de £ 100	209 %	211 %
Idem obrig. 5% de £ 90	113 %	115 %
Idem obrig. 5½ de £ 100	124 %	126 %
Idem obrig. 5% de £ 100	111 %	113 %
Idem obrig. 4% de £ 100	102 %	104 %
Leopoldina acç. de £	63 %	64 %
Idem 5½ % preferidas	10 %	11 %
Idem 4%	94 ½	95 %
Rio Claro S. Paulo Ry C.ª acç. de £ 10	26 %	27 %
Rio Claro S. Paulo Ry C.ª obrig. 5%	114 %	116 %

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 29 DE JULHO

Carne verde de	400	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	400	a cuia
Milho de	....	a	700	a cuia
Feijão de	1$700	a	2$200	a cuia
Gomma de	....	a	1$200	a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Natal, do norte hoje.
Polycarp, de Buenos Aires hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Warrior, da Europa hoje.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Manáos e esc. *Maranhão*, hoje ás 6 horas.
Florianopolis e esc. *Mossoró*, hoje ás 2 h.
Camocim e esc. *Natal*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Gurupy*, amh ás 2 h.
Camocim, *Natal*, hoje ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Pirangy*, amh ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Gurupy*, carregando.
Vapor inglez *Evelin*, descarregando.
Vapor inglez *Brookwood*, carga carvão.
Vapor inglez *Author*, descarregando.

ENTRADA DO DIA 30.—Hull e escala, 65 dias, vapor inglez *Eveline*, de 1660 toneladas, commandante B. Burgess, equipagem 24, carga varios generos a G. Williams & Johnson.

FUNDEOU NO LAMARÃO. — Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 toneladas, commandante H. D. Doughty, equipagem 258, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Southampton e escala, vapor inglez *Amazon*, commandante H. D. Doughty, carga varios generos.

SAIDAS.—Saint Johns, lugre inglez *Aureola*, commandante C. Olarn, em lastro.

Santos e escala, vapor nacional *Mossoró*, commandante A. Redondo, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruun.

Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen
Bodenbach

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Sinistros pagos	6.612:973$800
Premios obtidos	3.313:868$500
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

ILEGÍVEL